

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - terça-feira - 02 de Janeiro de 2024 Nº 28.652

PODER EXECUTIVO

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/00043/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HOMERO EUGENIO DE SOUSA E SILVA**, matrícula 318553/2, RG 2*****0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530631

ATO DO GOVERNO/MT/00002/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA CARLA DOMINGUES DE LIMA**, matrícula 298337/3, RG 4*****8 SSP-SP do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINT DE ENFERMAGEM da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 01/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530632

ATO DO GOVERNO/MT/00003/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ARIANE BEATRIZ DE ALPINO MOURA**, matrícula 293429/1, RG 1*****1 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE MATERIAL E MOBILIARIO da (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, a partir de 21/12/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530633

ATO DO GOVERNO/MT/00046/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSE AURELIO MORAES COSTA**, matrícula 264378/4, RG 4*****1 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530634

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO DO GOVERNO/MT/00031/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, YURI DE ALMEIDA AMORIM**, matrícula 310078/2, RG 2*****5 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GER DE PRESTACAO DE CONTAS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 01/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530635

ATO DO GOVERNO/MT/00040/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELAINE CRISTINA VICENTE DA SILVA**, matrícula 322501/1, RG 2*****8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) COORDENADORIA DE RECURSOS FLORESTAIS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530636

ATO DO GOVERNO/MT/00007/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CINTHYA MARQUES**, matrícula 286394/1, RG 2*****2 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 9 LC/266, de **ASSISTENTE TECNICO II**, da (o) UNIDADE DE INTELIGÊNCIA DA POLITEC da (o) **PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 01/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530637

ATO DO GOVERNO/MT/00038/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula 327408/1, RG 2*****7 SESP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES**, a partir de 13/12/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530638

ATO DO GOVERNO/MT/00030/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, WILMARIN DIAS MARINHO**, matrícula 282064/2, RG 0*****3 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE TECNICO I**, da (o) UNID DE ASSESSORIA da (o) **INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT - M TSAUDE**, a partir de 04/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530639

ATO DO GOVERNO/MT/00016/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA**, matrícula 116704/1, RG 1*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA ADMINISTRATIVA da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530640

ATO DO GOVERNO/MT/00014/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOELSON OBREGAO MATOSO**, matrícula 139113/1, RG 0*****1 SSP-MS do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2 SERVIDOR, de **SECRETARIO ADJUNTO**, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530641

ATO DO GOVERNO/MT/00051/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NELSON AUGUSTO FERREIRA PORTELA**, matrícula 234003/6, RG 1*****2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ENFERMAGEM - RONDONOPOLIS, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE- SES**, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530642

ATO DO GOVERNO/MT/00023/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, MATHEUS BRANDAO DE OLIVEIRA**, matrícula 293166/4, RG 2*****4 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL V, da (o) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS ESPECIAIS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 01/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530643

ATO DO GOVERNO/MT/00049/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ FELLIPE MACEDO DE BARRIOS**, matrícula 219169/6, RG 1*****2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE AQUISICOES- CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECITECI, a partir de 03/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530644

ATO DO GOVERNO/MT/00028/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, VIVIANE CARDOZO MODESTO**, matrícula 295430/2, RG 2*****9 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 21/12/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530645

ATO DO GOVERNO/MT/00056/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES**, matrícula 205107/1, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE SISTEMAS E BANCO DE DADOS - CUIABA, da (o) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530646

ATO DO GOVERNO/MT/00039/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA**, matrícula 96167/1, RG 6*****0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA TECNICA DO CRIDAC CER III - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530649

ATO DO GOVERNO/MT/00054/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAYNA CRISTINA MENDES SILVA**, matrícula 307983/3, RG 2*****7 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL VI, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530650

ATO DO GOVERNO/MT/00045/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOILSON LOPES DA SILVA JUNIOR**, matrícula 258486/1, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA9LC/266, de ASSISTENTE TECNICO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530651

ATO DO GOVERNO/MT/00053/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAIS CAROLINA ALMEIDA ALVES**, matrícula 235672/7, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de GESTOR PROJ ESPE II, da (o) SUPERINTENDENCIA DE CONCESSOES DE RODOVIAS - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 01/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530652

ATO DO GOVERNO/MT/00044/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOAO BATISTA FRANCO BORGES**, matrícula 213746/4, RG 0*****8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de DIRETOR, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CAMPO VERDE - CAMPO VERDE, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530653

ATO DO GOVERNO/MT/00019/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, LUIZ HUMBERTO SOUZA SILVA**, matrícula 308068/4, RG 2*****6 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) SUP DE PLANEJAMENTO ESTADUAL da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 19/12/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530654

ATO DO GOVERNO/MT/00020/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, MAGALI THEODORO DE SOUZA**, matrícula 208738/3, RG 1*****1 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 14/12/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530655

ATO DO GOVERNO/MT/00024/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, POTIRA MAIARA RODRIGUES FORTES**, matrícula 257451/1, RG 1*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG, a partir de 01/12/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530656

ATO DO GOVERNO/MT/00005/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CEZAR LUIZ BENITES SANTOS**, matrícula 139322/12, RG 1*****4 SESP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE CONTABILIDADE E CONVENIOS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 08/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530657

ATO DO GOVERNO/MT/00050/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE MAIA FILHO**, matrícula 305251/2, RG 2*****6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) SUPERINTENDENCIA DE CONCESSOES DE RODOVIAS - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 01/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530658

ATO DO GOVERNO/MT/00008/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELO**, matrícula 232040/3, RG 1*****3 SJ-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530659

ATO DO GOVERNO/MT/00013/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, JESSIKA CRISTINA NASCENTE**, matrícula 298921/2, RG 2*****3 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 15/12/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530660

ATO DO GOVERNO/MT/00027/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **THAIS CAROLINA ALMEIDA ALVES**, matrícula 235672/7, RG 1*****4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) SUPERINTENDENCIA DE CONCESSOES DE RODOVIAS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 01/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530661

ATO DO GOVERNO/MT/00012/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **IVANA GLAUCIA PAES DE BARROS**, matrícula 81769/1, RG 5*****7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA TECNICA DO CRIDAC CER III da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530662

ATO DO GOVERNO/MT/00055/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WELBDO KLEBER DE SOUZA**, matrícula 326025/2, RG 3*****3 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL V, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE OBRAS ESPECIAIS - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530663

ATO DO GOVERNO/MT/00037/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLAUDIA CAMPOS LEITE DIELO**, matrícula 232040/3, RG 1*****3 SJ-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-BARRA DO GARCAS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECITECI, a partir de 03/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530664

ATO DO GOVERNO/MT/00021/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE MAIA FILHO**, matrícula 305251/2, RG 2*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE CONCESSOES DE RODOVIA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 01/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530665

ATO DO GOVERNO/MT/00035/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CHRYSIANE COSTA E JACARANDA**, matrícula 285502/4, RG 1*****2 SSP-GO, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE INTEGRACAO ESCOLA E COMUNIDADE - BARRA DO GARCAS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530666

ATO DO GOVERNO/MT/00011/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GRAZIELLE RAYZA SANTOS CONCEICAO**, matrícula 247766/8, RG 1*****4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 03/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530667

ATO DO GOVERNO/MT/00048/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUCAS ROCHA SILVA**, matrícula 324954/2, RG 1*****7 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE CONCESSOES DE RODOVIA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530668

ATO DO GOVERNO/MT/00032/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a **EXONERAÇÃO A PEDIDO** do Ato nº MT/03569/2023, publicado no DOE de 20/12/2023, do (a) servidor (a) **ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA**, matrícula 243069/2, RG 1*****6 SSP-MT do cargo de Exoneração/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 3 LC/266, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS IV da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 11/12/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530669

ATO DO GOVERNO/MT/00052/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SAIONARA CRISTINA SANTOS**, matrícula 203226/2, RG 1*****7 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de GESTOR PROJ ESPE IV, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIARIAS - CUIABA, da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530670

ATO DO GOVERNO/MT/00006/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CHRYSIANE COSTA E JACARANDA**, matrícula 285502/4, RG 1*****2 SSP-GO do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530671

ATO DO GOVERNO/MT/00017/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **LUCAS VERAO DELGADO**, matrícula 299297/3, RG 2*****1 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL II, da (o) SUPERINT DE CONCESSOES DE RODOVIAS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 20/12/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530672

ATO DO GOVERNO/MT/00029/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES**, matrícula 205107/1, RG 1*****4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO II, da (o) UNIDADE DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS da (o) **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT**, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530673

ATO DO GOVERNO/MT/00010/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FELIPE SANTIAGO**, matrícula 225713/1, RG 1*****4 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de CHEFE DE UNIDADE III, da (o) UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO da (o) **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN**, a partir de 01/12/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530674

ATO DO GOVERNO/MT/00018/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUIZ FELLIPE MACEDO DE BARRIOS**, matrícula 219169/6, RG 1*****2 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONTRATOS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI**, a partir de 03/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530676

ATO DO GOVERNO/MT/00022/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARIANA DE MOURA QUEIROZ**, matrícula 298868/2, RG 2*****1 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS da (o) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 13/12/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530677

ATO DO GOVERNO/MT/00047/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **KAMILLA OLIVEIRA DE MORAIS**, matrícula 274887/1, RG 1*****3 SEJUSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) UNIDADE DE ASSESORIA - CUIABA, da (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, a partir de 01/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530678

ATO DO GOVERNO/MT/00025/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SAIONARA CRISTINA SANTOS**, matrícula 203226/2, RG 1*****7 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL VI, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 01/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530679

ATO DO GOVERNO/MT/00015/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JUSTINO MALHEIROS NETO**, matrícula 125493/8, RG 6*****6 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de GESTOR DE PROJETOS ESPECIALIZADOS NIVEL I, da (o) SUP APOIO AOS MUNIC ASSOC E CONSORCIOS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 12/12/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530680

ATO DO GOVERNO/MT/00041/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GRAZIELLE RAYZA SANTOS CONCEICAO**, matrícula 247766/8, RG 1*****4 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE CONTRATOS- CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECITECI, a partir de 03/01/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530681

ATO DO GOVERNO/MT/00009/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ERO MACHADO NASCIMENTO**, matrícula 248739/1, RG 1*****1 SEJUSP - MT, do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE AQUISICOES da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITECI, a partir de 12/12/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530682

ATO DO GOVERNO/MT/00036/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a **EXONERAÇÃO do Ato nº MT/03433/2023, publicado no DOE de 12/12/2023**, do (a) servidor (a) **HEVERSON DE FRANCA SILVA**, matrícula 278296/4, RG 1*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA 4, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E APOIO JURIDICO da (o) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530683

ATO DO GOVERNO/MT/00004/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **BRUNO LEONARDO DE ALMEIDA MINEIRO**, matrícula 308883/1, RG 2*****4 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de COORDENADOR, da (o) COORD DE MODAIS da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA, a partir de 27/12/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530684

ATO DO GOVERNO/MT/00033/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a **NOMEAÇÃO do Ato nº MT/03383/2023, publicado no DOE de 12/12/2023**, do (a) servidor (a) **HEVERSON DE FRANCA SILVA**, matrícula 278296/4, RG 1*****8 SSP-MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA 4, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) UNIDADE SETORIAL DA PGE - CUIABA da (o) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT - INTERMAT, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530685

ATO DO GOVERNO/MT/00042/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **HAELEEM MARIA ARRUDA DA CRUZ**, matrícula 95036/2, RG 1*****1 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA ADMINISTRATIVA - CUIABA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530686

ATO DO GOVERNO/MT/00026/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO**, matrícula 248519/1, RG 2*****8 SSP-SP do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de GERENTE, da (o) GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES da (o) CASA CIVIL - CASACIVIL, a partir de 01/12/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530687

ATO DO GOVERNO/MT/00001/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ADRIANA SANTOS DA SILVA TELES**, matrícula 299502/4, RG 1*****3 SSP - MT do cargo em Comissão/Função de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO DE SAUDE IV, da (o) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, a partir de 01/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530689

ATO DO GOVERNO/MT/00034/2024

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTONIO SANTANA DA SILVA**, matrícula 216080/27, RG 0*****4 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE MATERIAL E MOBILIARIO - CUIABA, da (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, a partir de 02/01/2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de Dezembro de 2023.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Assinado eletronicamente)

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1530690

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0429/2023/CASA CIVIL/ SEDUC/MT

COOPERANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COOPERADA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o desenvolvimento de ações de interesse mútuo, conforme plano de trabalho, por meio da Equipe Gestora da Política Pública de Línguas Estrangeiras da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional, para viabilização do Projeto "Jovens Embaixadores de Mato Grosso" o qual objetiva incentivar e fomentar o emprego inicialmente da língua inglesa e espanhola, bem como promover a relevância do protagonismo juvenil no contexto das relações internacionais do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 12 (Doze) meses, com início a contar da data de Assinatura e Término em 27/12/2024, podendo ser prorrogado, por períodos iguais e sucessivos, por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência, no mínimo de 30 (trinta) dias antes.

FÁBIO PAULINO GARCIA - Secretário Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1530586

PORTARIA N.º 195/2023/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao ato nº 9.538/2020, publicado no DOE nº 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO**, cargo de Coordenadora de Aquisições e Contratos, matrícula 248519, para assumir interinamente o cargo de Superintendente de Aquisições e Contratos para o período de e **15/01/2024 a 29/01/2024**, sem prejuízo de suas funções

Art. 2.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de dezembro de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil
(original assinado)

Protocolo 1530580

PORTARIA N.º 196/2023/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao ato nº 9.538/2020, publicado no DOE nº 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **VANILDE RAMOS DOS SANTOS**, assistente técnico I, matrícula 307991, para assumir interinamente o cargo de Coordenadora de Aquisições e Contratos para o período de **15/01/2024 a 29/01/2024**, sem prejuízo de suas funções

Art. 2.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de dezembro de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil
(original assinado)

Protocolo 1530584

PORTARIA N.º 197/2023/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao ato n.º 9.538/2020, publicado no DOE n.º 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **KESLEY BORGES LIMA**, Técnico Administrativo, matrícula 257373, para assumir interinamente o cargo de Gerência de Aquisições para o período de **02/01/2024 a 31/01/2024**, sem prejuízo de suas funções

Art. 2.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de dezembro de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil
(original assinado)

Protocolo 1530622

O GOVERNO DE MATO GROSSO
AJUDA VOCÊ A CONSTRUIR
O FUTURO



Complemente sua aposentadoria
e contribua para um amanhã mais
tranquilo com o PREVCOM MT

PREVCOM MT

Qual o seu projeto de vida?

prevcommt.com.br • 0800 761 9999

Foto: Caleb Ekeroth @ Unsplash

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética
e a transparência no serviço público



**SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS**



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2345/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SEFAZ-PRO-2023/09953, **resolve autorizar a cessão de ANA PAULA GONÇALVES DE SIQUEIRA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 256845/001, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI**, pelo período de **01 de dezembro de 2023** nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1530541

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2344/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo PM-PRO-2023/06387, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de THIAGO DE SOUZA NOGUEIRA**, Soldado, matrícula nº 267820/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - PMMS**, pelo período de **11 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1530542

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2356/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/136930, **resolve autorizar a 2ª prorrogação** do Ato Administrativo nº 574/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/04/2022, retificado pelo Ato Administrativo nº SEPLAG/00878/2022, publicado no Diário Oficial do Estado 18/05/2022, que trata da **cessão por requisição eleitoral de LARISSA FERREIRA CASTRO MARIANO**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 287836/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral - 9ª Zona Eleitoral - Barra do Garças - MT**, pelo período de **21 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1530612

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2030/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/138200, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar a cessão de TELMA BOGUCHESKI RIBEIRO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 59375/005, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura**

Municipal de Sapezal - MT, pelo período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1530616

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2343/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2023/11814, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 011/2022/SEPLAG publicado no Diário Oficial do Estado de 07/01/2022, que trata da **cessão de RAQUEL MATUNINO SÁ**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 203056/001, lotada na Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Salvador - BA**, pelo período de **06 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2029**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1530620

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2351/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº PM-PRO-2023/10202, **resolve autorizar, a cessão de PAULO RODRIGUES DA SILVA**, Técnico do Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 18808/001, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **03 (três) ano a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 3º-B da Lei Complementar nº 265/2006 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1530621

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2348/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SECITECI-PRO-2023/04518, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de ERO MACHADO NASCIMENTO**, Analista Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 248739/001, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, para exercer suas funções na **Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI**, pelo período de **11 de dezembro de 2023 até enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança**, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Protocolo 1530626

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1567/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/94853, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de ROSILEI JUSTINO DA SILVA**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 215150/005, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 42ª Zona Eleitoral de Sapezal - MT**, pelo período de **06 de novembro de 2023 a 05 de novembro de 2024**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1530627

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2337/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/138952, **resolve, prorrogar** o Ato Administrativo nº 052/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/02/2023, que trata da **cessão de EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº 128924/003, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Canarana - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1530628

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/11390
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 12.477.490/0002-81.

DO OBJETO: O presente instrumento refere-se à aquisição de computadores e monitores, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 805.239,50 (Oitocentos e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2009 / Natureza de despesa 449052/ Fonte 15010000.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Jecé Monteiro de Moraes - matrícula nº 243783

Fiscal substituto: Alison da Silva Ribeiro - Matrícula nº. 248822
Cuiabá - MT, 26 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. José Flávio de Oliveira Filho/CONTRATADA.

Protocolo 1530536

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/11390
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A - CNPJ 81.243.735/0001-77.

DO OBJETO: O presente instrumento refere-se à aquisição de computadores e monitores, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 1.013.484,59 (Um milhão e treze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2009 / Natureza de despesa 449052/ Fonte 15010000.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Jecé Monteiro de Moraes - matrícula nº 243783

Fiscal substituto: Alison da Silva Ribeiro - Matrícula nº. 248822
Cuiabá - MT, 26 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Ademir Freiria/CONTRATADA.

Protocolo 1530538

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/11033
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA LIMA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 29.092.872/0001-09.

DO OBJETO: Contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demandas de energia distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais na Praça das Bandeiras, Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de credenciamento e seus anexos. Que será regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 61.999,62 (Sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339039.020/ Fonte 15000000.

DA FISCALIZAÇÃO: Gestora do contrato: Ligia de Souza Rodrigues - matrícula nº 216974

Fiscal Titular: Karla Regina da Cunha Feijó - matrícula nº 321851
Fiscal Substituto: Nilton dos Reis Barros - matrícula nº 297897
Cuiabá - MT, 28 de Dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Thiago Gianelli Lopes/CONTRATADA.

Protocolo 1530558

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/12030

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 00.551.775/0001-55. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede lógica/cabeamento estruturado juntamente com fornecimento de todo material da infraestrutura necessários para funcionamento, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 120/2023, decorrente do pregão presencial nº 22/2023 Prefeitura Municipal de Alto Garças, em conformidade com o termo de referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição. Que será regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: O valor global fixado para o presente contrato é de R\$ 325.883,75 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

UO 11601/ Projeto Atividade 2009/ Natureza de despesa 339040/ Fonte 25010000.

DA FISCALIZAÇÃO: Gestor do Contrato: Francisco Marcos Colantonio - matrícula nº 115794

Fiscal Titular: José Mario Soares de Araujo - matrícula nº 307358

Fiscal Substituto: Lindemberg Coutinho dos Anjos - matrícula nº 291237 Cuiabá - MT, 28 de Dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Priscila Consani das Mercês Oliveira e Kenya Consani das Mercês/CONTRATADA.

Protocolo 1530585

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/11042

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 03.072.631/0001-04.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes e a manutenção, com fornecimento de materiais e peças, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. A contratação se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 28.396,00 (vinte e oito mil trezentos e noventa e seis reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339039/ Fonte de recurso 15000000;

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. João Rosa dos Santos Junior/CONTRATADA.

Protocolo 1530688

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/09990

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GLOBAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - CNPJ 48.901.908/0001-00.

DO OBJETO: Contrato consiste aquisição de painéis adesivados, fixados em parede e suspensos do teto, biombos e caixa de letra, para atender a demanda de criação do espaço de exposição da Superintendência de Arquivo Público - SAP; Espaço lugares de memória, conforme especificações constantes na proposta e respectivo termo de referência. Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto

Estadual nº 1.525/2022.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

UO 11601/ Projeto Atividade 1309/ Elemento de despesa 449052/ Fonte 15010000;

UO 11601/ Projeto Atividade 1309/ Elemento de despesa 339030/ Fonte 15010000

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Mario Marcio Antunes Vargas Junior/CONTRATADA.

Protocolo 1530754

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviaineternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SANTANA COMERCIO DE CEREAIS LTDA	139800921		349561/1760/39/2023

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO
- CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		299584/1719/96/2023
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		299842/1719/96/2023
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	299587/1719/96/2023
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	299845/1719/96/2023
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	299588/1719/96/2023
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	299846/1719/96/2023
TAYLOR BERTHOLDI		054.727.481-51	299820/1719/96/2023
WILSON ALBERTO SOBJAK	132183960		299791/1719/96/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROMAN COMERCIO ATACADISTA LTDA	140348522		352004/1825/11/2023

Protocolo 1530756

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.0342/2023/SEMA/MT

Processo nº SEMA-PRO-2023/25578

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperada: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT

Objeto: O presente Termo tem por objeto estabelecer a cooperação mútua para implementar o compartilhamento de uso das aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer -MT, sendo todas as aeronaves pertencentes atualmente a frota do CIOPAer - MT, ou outros similares que também possam ser integrados a frota, para uso da SEMA

Fiscal Titular: Fernando Luiz Mews**Fiscal Suplente:** Leonardo Ito Isaia**Data da assinatura:** 28/12/2023**Vigência:** 04/01/2024 a 04/01/2029**Signatários:****MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

CPF: 867.141.041-20

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública - SESP/MT

CPF: 537.316.891-20

Protocolo 1530537

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 dezembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
21306/2023	LO Nº331175/2023	Luiz Carlos Ribeiro Lemos De Melo E Outros	Criação De Bovinos Para Corte (Regime De Confinamento)	Vila Bela Da Santíssima/ Mt
19327/2023	LO Nº331179/2023	Jean Rodrigo Copetti	Criação De Aves	Lucas Do Rio Verde/Mt
7003324/2023	LAS nº331188/2023	Cg Madeiras Ltda	Serraria Com Desdobramento De Madeira Em Bruto	União Do Sul/ Mt
7003029/2023	LAS nº331180/2023	Mademais Indústria E Comércio E Madeira Eireli	Fabricação De Cavaco De Madeira	Juína/MT
7002999/2023	LAS nº331183/2023	Universal Química Ltda	Fabricação De Produtos De Limpeza E Polimento	Várzea Grande/Mt
12972/2023	LP Nº317295/2023 LI Nº76124/2023 LO Nº331187/2023	Fazenda São Marcelo Ltda	Criação De Bovinos	Tangará Da Serra/MT
13487/2023	LP Nº317297/2023 LI Nº76126/2023	Daniela Timóteo Da Silva	Criação De Peixes	Nova Marilândia/ MT

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Protocolo 1530757

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Quarto Termo Aditivo Nº 010/2022/01/04-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/16611**

Objeto: 1.1. O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de vigência por mais 84 (oitenta e quatro) dias, totalizando 813 (oitocentos e treze) dias, com término previsto para 29/05/2024.

1.2. Aditar ao prazo de execução mais 60 (sessenta) dias, totalizando o 605 (seiscentos e cinco) dias, com término previsto 29/02/2024.

Assinatura: 28/12/2023.

PARTES: OESTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.746.603/0001-98, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo Nº 128/2022/01/03-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/13648**

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias, totalizando 602 (seiscentos e dois) dias, com término previsto para 06/06/2024.

1.2. Restituir 62 (sessenta e dois) dias, e aditar ao prazo de execução em mais 90 (noventa) dias, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, com término previsto para 12/03/2024.

Assinatura: 28/12/2023.

PARTES: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 36.912.947.0001-16 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1530543

**Extrato do Oitavo Termo Aditivo Nº 059/2021/01/08-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2023/16913**

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 1144 (mil e cento e quarenta e quatro) dias, com término previsto para 26/10/2024.

1.2. Adita-se ao prazo de execução mais 120 (cento e vinte), totalizando 940 (novecentos e quarenta) dias, com término para 28/04/2024.

Assinatura: 29/12/2023

PARTES: CONSÓRCIO ZOPONE/RODOVIA, CNPJ: 43.337.324/0001-22 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1530551

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2264-2022/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/03212

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e cinco) dias, passando o término da vigência para 28/12/2024.

Assinatura: 29/12/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE e CNPJ: 03.953.718/0001-90.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1950-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2023/31549

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 29/04/2024.

Assinatura: 29/12/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU e CNPJ: 37.465.317/0001-03.

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0301-2022/SINFRA

Processo: EXTERNOS-CAP-2023/116782

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 18 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 27/06/2024.

Assinatura: 29/12/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER e CNPJ: 03.507.555/0001-12.

Protocolo 1530609

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2020/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 332/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **K. S CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza/desinfecção, manutenção e adequação sanitária em poço artesiano e caixa d'água para atender as unidades do Sistema Penitenciário e Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 meses, vigorando no período de 30/12/2023 a 29/12/2024.

DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA terá o prazo de 30 dias úteis, contados da assinatura, para que a mesma apresente as Certidões Negativas de Débitos Municipal e Federal, sob pena de multa contratual por inexecução parcial. A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: SISPEN/ SOCIOEDUCATIVO, Programa: 509/520, Projeto/Atividade: 2730/2750, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 15010100, Valor Total: R\$ 226.505,00.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/25750.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e o representante CAIAN LIMA DE MENEZES - K. S CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1530531

PORTARIA Nº 323/2023/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Processo: SESP-PRO-2023/92726

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
373/2023/SESP (SESP-PRO-2023/31595)	NW DRONES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA 32.907.435/0001-00	PJC	SAVIANO SCHWARZ SANTOS (108866)	VALMIR VIEIRA CASTRILLON (92136)	15/12/2023
		GEFRON	EUDES MARCOS DE BRITO GARCIA (120287)	WESLEY DA SILVA FERREIRA (230753)	15/12/2023
		Gestores: FABIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186) e ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA (73367)			15/12/2023
		Objeto: Aquisição de drones para atender as demandas dos policiais do Grupo Especial de Fronteira e a Polícia Judiciária Civil. Pregão Eletrônico nº 077/2023/SESP. Termo de Referência nº 112/2023/SESP. Valor: R\$ 635.799,84			
374/2023/SESP (SESP-PRO-2023/31595)	SUNGRID INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DIS- TRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. 46.476.518/0001-05	PJC	SAVIANO SCHWARZ SANTOS (108866)	VALMIR VIEIRA CASTRILLON (92136)	15/12/2023
		GGI	HUDSON DOS REIS MARINO (230047)	ANDERSON ZUQUETI (90951)	15/12/2023
		Gestores: FABIO ARRUDA GOES FERREIRA (126186) e ANTONIO CARLOS DE SOUZA (52447)			15/12/2023
		Objeto: Aquisição de drones para atender as demandas dos policiais da Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada e Polícia Judiciária Civil. Pregão Eletrônico nº 077/2023/SESP. Termo de Referência nº 112/2023/SESP. Valor: R\$ 275.000,00			
368/2023/SESP (SESP-PRO-2023/43199)	HELISUL TAXI AEREO LTDA. 75.543.611/0001-85	CIOPAer	JOSÉ RICARDO DIAS (259797)	JHONNY WANDERSON SENA LIMA (203577)	20/12/2023
		Gestores: RAFAEL DIAS GUIMARÃES (108620)			20/12/2023
		Objeto: Aquisição com instalação de sistema de aprimoramento e estabilidade do rotor de cauda para helicóptero H125, do centro integrado de operações aéreas - CIOPAER-MT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023/SESP. Termo de Referência nº 163/2023/CIOPAER/SESP. Valor: R\$ 569.000,00			
401/2023/SESP (PM- PRO-2023/03523.01)	AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA 46.356.151/0001-88	PM	LUCAS ANDREO (222320)	VALTUIR CAMARGO (90841)	19/12/2023
		Gestores: FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA (52519)			19/12/2023
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo Veterinário - Analgésico, Anti-inflamatório, suplemento vitamínico, entre outros - para atender a demanda do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 005/2023/SPOF. Pregão Eletrônico nº 099/2023/SESP. Termo de Referência nº 067/2023/SESP. Valor: R\$ 3.518,67					
338/2023/SESP (SESP-PRO-2023/80639)	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP. 07.766.048/0002-35	CIOPAer	RÔMULO DE SOUZA ALVES(127467)	LUÍS CLAUDIO LOIOLA NUNES (212035)	18/12/2023
		Gestores: WALTERNEI FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (329521)			18/12/2023
Objeto: Aquisição de materiais de eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança. Adesão Ata de Registro de Preços 014/2023/SEPLAG, oriunda do Pregão 011/2023/SEPLAG. Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 045/2023/SESP. Valor: R\$ 4.560,00					
339/2023/SESP (SESP-PRO-2023/80639)	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTI- COS LTDA. 46.221.464/0001-29	SESP	RAUL ALVES ARRUDA SANTOS (203067)	NATANAEL DA SILVA GUIA (308305)	15/12/2023
		CIOPAer	RÔMULO DE SOUZA ALVES(127467)	LUÍS CLAUDIO LOIOLA NUNES (212035)	15/12/2023
		Gestores: WALTERNEI FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (329521)			
Objeto: Aquisição de materiais de eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança. Adesão Ata de Registro de Preços 014/2023/SEPLAG, oriunda do Pregão 011/2023/SEPLAG. Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 045/2023/SESP. Valor: R\$ 8.550,00					
341/2023/SESP (SESP-PRO-2023/80639)	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA. 36.656.877/0001-82	SESP	RAUL ALVES ARRUDA SANTOS (203067)	NATANAEL DA SILVA GUIA (308305)	15/12/2023
		CIOPAer	RÔMULO DE SOUZA ALVES(127467)	LUÍS CLAUDIO LOIOLA NUNES (212035)	15/12/2023
		Gestores: WALTERNEI FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (329521)			
		Objeto: Aquisição de materiais de eletrodomésticos para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança. Adesão Ata de Registro de Preços 014/2023/SEPLAG, oriunda do Pregão 011/2023/SEPLAG. Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 045/2023/SESP. Valor: R\$ 8.845,00			
406/2023/SESP (CBM-PRO-2023/04154)	AEROGLOBO REVENDEDORA DE PRODUTOS AERONAUTICOS LTDA 08.810.314/0001-61	CBM	WEBER DIONISIO BATISTA JUNIOR (128669)	LEANDRO DAMASCENO SANTANA LOPES (232711)	2012/2023
		Gestores: MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA (123923)			
Objeto: Aquisição de sistemas e equipamentos para o GAvBM com o objetivo de melhorar a efetividade e segurança das operações aéreas do CBMMT. Pregão Eletrônico nº 079/2023/SESP. Termo de Referência nº 202/2023/SESP. Valor: R\$ 552.305,29					
407/2023/SESP (CBM-PRO-2023/04154)	SERVIÇO AERO TÉCNICO LTDA. 03.856.395/0001-17	CBM	WEBER DIONISIO BATISTA JUNIOR (128669)	LEANDRO DAMASCENO SANTANA LOPES (232711)	20/12/2023
		Gestores: MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA (123923)			
		Objeto: Aquisição de sistemas e equipamentos para o GAvBM com o objetivo de melhorar a efetividade e segurança das operações aéreas do CBMMT. Pregão Eletrônico nº 079/2023/SESP. Termo de Referência nº 202/2023/SESP. Valor: R\$ 112.900,00			

176/2023/SESP (SESP-PRO-2023/19065)	FIBRATEX COMERCIAL LTDA. 02.889.493/0001-98	SISPEN	MARIA FERREIRA (70437)	GISELMA DA SILVA (250115)	JAQUELINE APARECIDA SANTI FERREIRA (250115)	19/12/2023
Gestores: JOÃO BATISTA ALVES BORBA (217753)						
Objeto: Aquisição de material de consumo: tecidos - com vistas a confecção de uniformes, toalhas de banho, cobertores térmicos e demais itens/vestimentas, para compor o enxoval dos reclusos do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 062/2023/SESP e no Estudo Técnico Preliminar nº 023/2023/SAAP/SESP. Pregão Eletrônico nº 009/2023/SESP. Valor: R\$ 319.920,00						
325/2023/SESP (POLITEC-PRO-2023/00256)	NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. 67.774.679/0001-47	POLITEC	THIAGO FRANCISCO ZYS (229533) PAULO	SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (40731)		12/12/2023
Gestores: TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)						
Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais, para atender a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/SESP, conforme Termo de Referência nº 011/2023/SESP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023/SESP. Valor: R\$ 41.833,30						
326/2023/SESP (POLITEC-PRO-2023/00256)	FASLABOR COMERCIAL LTDA. 21.707.794/0001-06,	POLITEC	THIAGO FRANCISCO ZYS (229533) PAULO	SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (40731)		14/12/2023
Gestores: TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)						
Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais, para atender a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/SESP, conforme Termo de Referência nº 011/2023/SESP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023/SESP. Valor: R\$ 45.259,69						
327/2023/SESP (POLITEC-PRO-2023/00256)	AC LASSISTÊNCIA E COM. DE PROD. LABORATÓRIOS LTDA - EPP. 22.627.453/0001-85	POLITEC	THIAGO FRANCISCO ZYS (229533) PAULO	SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (40731)		11/12/2023
Gestores: TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)						
Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais, para atender a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/SESP, conforme Termo de Referência nº 011/2023/SESP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023/SESP. Valor: R\$ 13.899,70						
328/2023/SESP (POLITEC-PRO-2023/00256)	QIAGEN BIOTECNO- LOGIA BRASIL LTDA. 01.334.250/0003-92	POLITEC	THIAGO FRANCISCO ZYS (229533) PAULO	SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (40731)		18/12/2023
Gestores: TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)						
Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais, para atender a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/SESP, conforme Termo de Referência nº 011/2023/SESP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023/SESP. Valor: R\$ 174.872,69						
329/2023/SESP (POLITEC-PRO-2023/00256)	REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. 27.563.336/0001-19	POLITEC	THIAGO FRANCISCO ZYS (229533) PAULO	SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (40731)		06/12/2023
Gestores: TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)						
Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais, para atender a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/SESP, conforme Termo de Referência nº 011/2023/SESP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023/SESP. Valor: R\$ 4.200,00						
330/2023/SESP (POLITEC-PRO-2023/00256)	TECLAB DA AMAZONIA COM. DE EQUIP. E MATERIAIS DE LABORATORIOS LTDA. 06.759.858/0002-00	POLITEC	THIAGO FRANCISCO ZYS (229533) PAULO	SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (40731)		07/12/2023
Gestores: TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)						
Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais, para atender a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/SESP, conforme Termo de Referência nº 011/2023/SESP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023/SESP. Valor: R\$ 41.760,30						
331/2023/SESP (POLITEC-PRO-2023/00256)	COMPANHIA DA MADEIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA. 04.109.665/0001-99,	POLITEC	THIAGO FRANCISCO ZYS (229533) PAULO	SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA (40731)		06/12/2023
Gestores: TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)						
Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais, para atender a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/SESP, conforme Termo de Referência nº 011/2023/SESP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023/SESP. Valor: R\$ 20.475,00						
453/2023/SESP (SESP-PRO-2023/81291)	GRIAULE LTDA. 05.248.770/0001-71	POLITEC	ELSON PINHEIRO GREGÓRIO (69323)	PAULO ROBERTO CHAPARRO (103438)		27/12/2023
Gestores: ELTHON DA SILVA TEIXEIRA (270235)						
Objeto: Contratação de serviço especializado de upgrade do sistema AFIS atual da SESP/MT para sistema ABIS, serviços de suporte técnico da solução ABIS e serviços técnicos especializados para atender a demandas do SESP e suas unidades desconcentradas, conforme Termo de Referência nº 294/2023/STI/SAAS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 066/2023/SESP. Valor: R\$ 11.311.498,85						

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1530529

Portaria nº 322/2023/GAB/SESP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e seus órgãos vinculados o Sistema de Gerenciamento e Manutenção de Frota - SISMAF, como ambiente oficial, bem como dispõe sobre requisitos para cadastro e utilização de veículos recebidos por meio de convênios, cessão de uso, doação, cautela e perdimento judicial junto a SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão da frota e atualizar as modalidades de recebimento de veículos;

CONSIDERANDO o decreto 2.067 de 2009 que disciplina a utilização, a aquisição, o cadastramento, a identificação, o controle, a gestão e o licenciamento dos veículos, oficiais e auxiliares, dos órgãos e entidades do poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 183 de 2015, que institui as Regiões Integradas de Segurança Pública;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de critérios para aquisição onerosa ou gratuita, cautela, perdimento e custódia veículos, visando a economicidade aos cofres públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover maior eficiência na gestão de frotas, manutenção e abastecimento de veículos utilizados no âmbito da SESP e ainda a necessidade de atualização das normas de inclusão de veículos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e seus órgãos vinculados o sistema de Gerenciamento e Manutenção de Frota - SISMAF, como ferramenta oficial para controle e gestão da frota de veículos utilizados pelas Forças de Segurança.

Art. 2º. O Sistema de Gerenciamento e Manutenção de Frota - SISMAF, visa promover maior eficiência no gerenciamento e controle da frota de veículos utilizados e mantidos pelas seguintes unidades, exceto o Departamento de Trânsito - DETRAN e a Fundação Nova Chance - FUNAC:

I - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT;

II - Polícia Militar - PM/MT;

III - Polícia Judiciária Civil - PJC/MT;

IV - Perícia Oficial de Identificação Técnica - POLITEC/MT;

V - Corpo de Bombeiros Militar - CBM/MT;

VI - Sistema Penitenciário - SISPEN/MT;

VII - Sistema Socioeducativo - SSE/MT;

Art. 3º. É de responsabilidade do setor de transporte de cada unidade promover o controle e atualização de sua frota institucional junto ao SISMAF;

Art. 4º. Todos os veículos de uso institucional deverão ser cadastrados no SISMAF, sejam eles adquiridos com recursos próprios ou objeto de convênios, locação, cessão de uso, comodato, doação, cautela e perdimento judicial.

Art. 5º. Fica designada a Superintendência de Transporte - SUTRAN, como órgão central de controle e gestão da frota de veículos próprios, locados e acautelados da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Parágrafo Único - O credenciamento de novos usuários no SISMAF se dará mediante o preenchimento de Termo de Compromisso/Responsabilidade específico, a ser fornecido pela SUTRAN e observado as normas de segurança para acesso às informações no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Art. 6º. Fica expressamente proibido a obtenção de veículos por meio de doação, cessão de uso, cautela e perdimento judicial, nos seguintes termos;

I - Com mais de 10 (dez) anos de fabricação, no caso de veículos leves e de pequeno porte;

II - Com mais de 12 (doze) anos de fabricação, no caso de caminhonetes e SUV's;

§ 1º Veículos de grande porte, como caminhões não será estipulado regra de ano de fabricação;

§ 2º Os veículos que não se enquadrarem nas regras dos incisos acima, poderão ser incluídos, desde que enviado solicitação formal para análise e manifestação da SUTRAN/SAAS, caso seja vantajoso a sua inclusão.

DO CADASTRO DE VEÍCULOS

Art. 7º. Para requerer o cadastramento de veículos os responsáveis deverão:

I - Verificar se o veículo está devidamente licenciado pelo órgão de trânsito estadual e se possui o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), conforme Art. 133/CTB;

II - Verificar se o veículo atende aos requisitos e condições de segurança estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como, em normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; Art. 104/CTB;

III - Verificar a existência de equipamentos de uso obrigatório do veículo e suas condições de funcionamento;

Art. 8º. Os documentos que comprovem a regularidade do veículo perante o órgão executivo de trânsito estadual e a declaração constante no Anexo I, desta Portaria, deverão ser encaminhados para a Superintendência de Transporte - SUTRAN/SESP para fins de análise e posterior processo de inclusão na frota.

DAS CAUTELAS JUDICIAIS.

Art. 9º. Tratando-se de veículos apreendidos judicialmente em que se pretende a sua transferência mediante Termo de Compromisso em nome do Fiel Depositário, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, caberá a Unidade interessada consultar seus dados junto ao Sistema de Disponibilização de Veículos Apreendidos, fornecido pela SESP/MT, por meio da Secretaria Adjunta de Justiça - SAJU.

§ 1º. A unidade realizará consulta de disponibilidade do veículo junto ao sistema, com as características e modelo que o atenda;

§ 2º. Realizada a consulta, caberá a Unidade interessada formalizar junto à Superintendência de Transporte - SUTRAN, justificando a sua necessidade de cautela e uso do veículo. O pedido deverá ser previamente autorizado pelo dirigente máximo do órgão solicitante e deverá conter a indicação do responsável pelo veículo acautelado;

§ 3º. Para os casos excepcionais de uso de veículos descaracterizados, deverá ser verificado o preenchimento dos requisitos contidos no § 1º, do Art.10 desta Portaria;

§ 4º. Após a manifestação da SUTRAN, os autos serão encaminhados ao Secretário de Segurança Pública para análise e autorização de inclusão na frota;

§ 5º. Com a devida autorização do Secretário de Segurança Pública, os autos serão remetidos à Secretaria Adjunta de Justiça, que fará o pedido da cautela ao Poder Judiciário a fim de atender a unidade solicitante;

§ 6º. Após a solicitação junto ao Poder Judiciário, a unidade interessada no veículo, poderá realizar o acompanhamento do processo de cautela;

§ 7º. Autorizada a cautela, o processo deverá ser restituído a Unidade solicitante para providências junto a Superintendência de Transporte, no sentido de incluir o veículo na frota;

§ 8º. O veículo só estará apto para uso pela unidade solicitante, após sua inclusão no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Segurança Pública - SIGPAT e após seu cadastro no SISMAF e abastecimento.

§ 9º. O cartão de abastecimento deverá ser disponibilizado para o veículo acautelado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da inclusão e cadastro no sistema de gerenciamento.

Art.10º. Os veículos cautelados incluídos nos sistemas de controle de frota, manutenção e abastecimento deverão ser submetidos ao procedimento de caracterização, de acordo com padrão oficial de veículos administrativos ou operacionais da SESP;

§ 1º. Os veículos utilizados em atividades sigilosas poderão permanecer sem a identificação oficial com a devida autorização do Secretário de Estado de Segurança Pública, nos termos do art. 8º, parágrafo único do Decreto 2.067/2009, ou nos casos previstos nas portarias 064/2021/SESP e Portaria 050/2022/SESP;

§ 2º. Veículos que fizerem uso de placa reservada, deverão constar no processo de inclusão a autorização do DETRAN, que será cadastrada junto ao SISMAF e abastecimento, devendo a unidade se atentar a vigência da placa junto ao órgão de trânsito.

Art.11º. Será de responsabilidade da unidade solicitante, providenciar junto ao órgão de trânsito competente, o CRLV provisório dos veículos com cautela, sob pena da impossibilidade de incorporação na frota;

Art.12º. As instituições/unidades que fizerem uso de veículos acautelados, deverão obrigatoriamente, por ocasião de suas restituições aos proprietários ou ao Poder Judiciário, informar tal procedimento a Superintendência de Transporte, anexando à informação, documentos que comprovem a devolução do bem para que este seja inativado na frota e os cartões de manutenção e abastecimento bloqueados, e ser ao final, realizada a sua baixa no patrimônio da SESP/MT.

Parágrafo Único. Quando o veículo acautelado for transferido de unidade e se fiel depositário, caberá a unidade demandante informar à Superintendência de Transporte a fim de que esta mantenha atualizada a sua lotação.

Art.13º. A unidade deverá utilizar o veículo cautelado exclusivamente no interesse da Segurança Pública, sob sua inteira responsabilidade como fiel depositário, até o trânsito em julgado ou a alienação antecipada da ação que motivou o pedido de cautela.

Art.14º. Não será permitida a inclusão de veículo com:

I - Placa clonada, violada ou submetida a qualquer forma de adulteração que contrarie as normas do Código de Trânsito Brasileiro ou resoluções da CONTRAN;

II - Placa internacional;

III - Queixa de roubo ou furto;

IV - Busca e apreensão;

DOS VEÍCULOS ORIUNDOS DE PERDIMENTO

Art.15º. Para inclusão de veículos oriundos de decretação de perdimento, nos termos da Lei Federal nº 11.343/2006, deverão ser observados os critérios contidos nesta Portaria e constar cópia da decisão judicial com a destinação do veículo à SESP ou unidade vinculada.

§ 1º. Após a instrução processual o veículo deverá passar por transferência de propriedade junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, desde que autorizado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, quanto a sua inclusão na frota.

§ 2º. Finalizado o processo de transferência de propriedade, os autos seguirão para inclusão no patrimônio e gestão de frota, com posterior cadastro na plataforma de manutenção e abastecimento.

DO RECEBIMENTO POR DOAÇÃO

Art.16º. No caso de veículo recebido por meio de doação, a unidade deverá encaminhar a demanda para Superintendência Administrativa (SUADM), instruindo o processo administrativo com os seguintes documentos:

I - Justificativa da necessidade do veículo para o exercício das funções da unidade demandante;

II - Relatório do bem e nota fiscal no caso de veículo novo;

III - Declaração de bom estado de conservação;

IV - Fotos da parte frontal, lateral, traseira e hodômetro do veículo;

V - Cópia dos documentos pessoais do doador do veículo, dirigente máximo do órgão ou entidade;

VI - Unidade específica onde o veículo será cadastrado;

VII - Anuência da Unidade Gestora de Patrimônio da sua instituição;

VIII - Aceite do dirigente máximo do órgão que pretende receber o veículo;

IX - Nos termos do art. 18 do Decreto 194/2015, o Termo de Doação ou Cessão de Uso deverá conter:

a) Descrição do bem a ser recebido.

b) Valor do veículo.

§ 1º Atestada a conformidade dos documentos, a SUADM encaminhará os autos ao Secretário de Estado de Segurança Pública para assinatura do termo de doação.

§ 2º Finalizado os procedimentos de doação, os autos seguirão para SUTRAN que fará a transferência de propriedade do veículo junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN e posterior restituição a SUADM para cadastro no SIGPAT e por fim, inclusão na frota e solicitação de cartão de abastecimento.

Art.17º. A assinatura do Termo de Doação é de competência exclusiva do Secretário de Estado de Segurança Pública, ficando vedada a assinatura e recebimento do bem por qualquer outro representante de unidade vinculada a SESP, salvo em caso de delegação.

VEÍCULOS MEDIANTE CONVÊNIO E TERMO DE CESSÃO DE USO

Art.18º. Para inclusão de veículos mediante convênio ou termo de cessão de uso, a documentação necessária seguirá os trâmites do Art.16 e seus incisos.

Parágrafo Único: No termo de cessão de uso deverá constar todas as obrigações, incluindo a destinação e emprego do veículo e o prazo de vigência.

Art. 19º. A assinatura do Termo de Cessão de Uso é de competência exclusiva do Secretário de Estado de Segurança Pública, ficando vedada a assinatura e recebimento do bem por qualquer outro representante de unidade vinculada a SESP, salvo em caso de delegação.

Art.20º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 21º. Revoga-se as Portarias 033/2015/GAB/SESP e Portaria 125/2020/GAB/SESP.

Cuiabá, 26 de dezembro de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(ORIGINAL ASSINADO)

Protocolo 1530593

PORTARIA Nº 321/2023/GAB/SESP.

Designar o Secretário Adjunto de Segurança Pública, Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR, para responder, em substituição legal, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, em razão da ausência do titular no período de 02/01/2024 à 11/01/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, inciso VIII, da Constituição Estadual, e

Considerando o Ato nº 5.370, publicado do DOE de 30 de dezembro de 2022;

Considerando o Art. 3º da Portaria Nº 01/2023/GAB/SESP, que designa no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Secretário Adjunto de Segurança Pública como substituto do Secretário de Estado de Segurança Pública na eventual ausência ou impedimento do titular da pasta.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto de Segurança Pública, **Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR**, para responder, em substituição legal, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, em razão da ausência do titular no período de 02/01/2024 à 11/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1530774

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

Portaria nr 84143

Reconduz o EX CB PM BRUNO GONCALVES TAMELINI RG: 884.454 ao Cargo anteriormente ocupado nas fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e considerando ainda a previsão do artigo 185, parágrafo único combinado com o inciso VI do artigo 26 da Lei Complementar 555/2014.

Considerando o requerido pelo interessado no processo Sigadoc PM-PRO-2023/10569, com parecer favorável de acordo com a CI N° 28742/2023/DGP/PM de 24/11/2023, homologado pela Comandante-Geral Adjunta da PMMT nos termos do Sigadoc PM-CIN-2023/28943.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir ao Serviço Ativo nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o Ex- Cb PM Bruno Gonçalves Tamelini - RG PMMT 884.454, Matrícula 229728, CPF 019.924.681-50, a contar de 02/01/2024, que se encontrava em outro cargo não acumulável no (a) Município de Pontes e Lacerda - MT, conforme publicado no BCG 3122 de 03/03/2023.

Art. 2º - Convocar o CB PM BRUNO GONCALVES TAMELINI RG: 884.454, a contar de 02/01/2024, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do

Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, fins de regularizar sua situação funcional, e, após passar por inspeção de Saúde Junto a DSAU da PMMT, estando Apto, ser designado e lotado no 12º Comando Regional em Pontes e Lacerda MT.

Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do CB PM BRUNO GONCALVES TAMELINI RG: 884.454, a contar de 02/01/2024, observando as formalidades legais.

Art. 4º - O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao CB PM BRUNO GONCALVES TAMELINI RG: 884.454, a contar de 02/01/2024.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Alexandre Correa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1530533

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 133/2023**

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO-ART.75, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 1.525/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SIGADOC: SEDUC-PRO-2023/158062.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ nº.: 53.291.992/0001-10.

CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, CNPJ nº.: 03.534.450/0001-52

OBJETO: Contratação da Empresa Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - Sebrae/MT, CNPJ nº.: 03.534.450/0001-52, para prestação de serviços na realização de Formação e Capacitação no ano de 2024 em Educação Empreendedora, que visa difundir e fomentar o desenvolvimento de comportamentos e habilidades empreendedoras na rede estadual de ensino do estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação, conforme as especificações, quantidades e condições que compõem este Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 29/12/2023 e término em 28/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.259.942,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais), onde o SEBRAE/MT aplicará o desconto de 14%; Assim, a SEDUC/MT pagará o valor de R\$ 1.083.550,00 (um milhão oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 015/2023, considerando o Parecer 3628/SGAC/PGE/2023, consubstanciado no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 - Processo nº SEDUC-PRO- 2023/158062, resolvem celebrar o presente contrato, que será regido conforme Termo de Referência nº 001/2023/SAGP/SEDUC/MT, por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber

Gestor: Rodrigo Jose Santos de Andrade, CPF: 0XX.XXX.XXX-X1, Matrícula: 318904

Fiscal: Majô Cristine Lopes Dias, CPF 0XX.XXX.XXX-X0, Matrícula: 291577

Suplente: Francine Bianca Florentino, CPF: 9XX.XXX.XXX-X9, Matrícula: 242809

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA
Superintendente de Aquisições e Contratos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1530512

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 134/2023

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023/SEDUC/MT, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/169702

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 06.020.318/0001-10.

OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar do tipo ORE 2, que possa realizar transporte seguro e eficiente dos alunos matriculados nas redes públicas de ensino pertencentes às escolas rurais e salas anexas, que necessitam de traslado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 29/12/2023 e término em 28/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 89.136.000,00 (oitenta e nove milhões, cento e trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Normativo exarado nos autos do Processo nº 2844/PPGE/2022, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 1.525/2022 consolidado nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores,

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

Gestor: Simone Cristina Silva, CPF: 0XX.9XX.XXX-X6, Mat.: 22XX96

Fiscal: Cleiton Junior de Oliveira, CPF: 7XX.9XX.XXX-X1, Mat.: 29XX79

Suplente: Adão José Pereira, CPF: 2XX.XX9.8XX-X0, Mat.: 16XX1

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1530513

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 135/2023

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/FNDE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - REGISTRO DE PREÇOS NACIONAL PARA ÔNIBUS ESCOLAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: MOZARA ZASSO SPENCER GUERREIRO, CNPJ/MF sob nº 06.020.318/0001-10.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola. A pretensa aquisição enquadra-se na modalidade de Pregão Eletrônico com Registro de Preços, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 29/12/2023 e término em 28/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 49.440.000,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta mil).

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Normativo exarado nos autos do Processo nº 2844/PPGE/2022, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 1.525/2022 consolidado nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores,

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

Gestor: Simone Cristina Silva, CPF: 0XX.XXX.XXX-X6, Matrícula: 224796

Fiscal: Cleiton Junior de Oliveira, CPF: 7XX.XXX.XXX.X1, Matrícula: 295079

Suplente: Adão José Pereira, CPF: 2.XXX.XXX.XXX.X0, Matrícula: 16501

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1530514

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 136/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: SENAI SERVICO NACIONAL DE APREND. INDUSTRIAL, CNPJ/MF sob nº 33.564.543/0001-90.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a "Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI para prestação de serviços na realização do evento 1º Festival de Robótica de Mato Grosso, que visa desenvolver cultura local, competências e habilidades, voltada para educação STEAM e Robótica, com abordagem de ensino ativo e multidisciplinar, utilizando conceitos de ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática, para construção e programação de robôs, de forma a estimular a autonomia e o aprendizado em diversas frentes simultâneas, conforme as especificações, quantidades e condições que compõem este contrato, e compuseram o termo de referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 06 (seis) meses, com início em 29/12/2023 e término em 28/06/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 545.240,00 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1525/2022, de Direito Público e, supletivamente e em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

Gestor: Ana Carolina Moraes, CPF: 0XX.XXX.XXX-X7, Matrícula: 309751

Fiscal: Ediney de Brito Junior, CPF: 3XX.XXX.XXX.X7, Matrícula: 87129

Suplente: Marta Andreia Estancare Pinheiro Silva, CPF: 2.XXX.XXX.XXX.X2, Matrícula: 326618

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1530515

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022 -DE PRAZO DE VIGÊNCIA /ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posterior.

Origem: Pregão Eletrônico nº. 041/2021/SEDUC-Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC e SEDUC-PRO- 2022/108481

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa AMI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04.

Objeto: O Objeto do contrato destina-se à reforma da CEAADA PROFª ARLETE MIGUELETTI, localizada no município de Cuiabá/MT.

Dos prazos:

Vigência: Aditar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 17/01/2024 e com término previsto em 16/04/2024.

Ficando assim inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1530517

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022 -DE VALOR

Fundamento Legal: artigo. 65 § 1º da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 3384/SGAC/PGE/2023

Origem: Pregão Eletrônico nº. 041/2021/SEDUC- Ata de Registro de Preço n. 002/2022/SEDUC e processo nº SEDUC-PRO 2022/65363

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a A M I CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04

Objeto: Refere-se à reforma geral da Escola Estadual Pedro Ferreira, localizada no município de Guiratinga-MT.

Do valor: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao valor do contrato o montante de R\$ 54.541,55 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 2,47% do valor inicial do contrato, estando portanto dentro do limite de 50% (cinquenta) por cento permitido por Lei, empenhar ao valor do contrato o montante de R\$ 54.541,55 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 2,47% do valor inicial contratado.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1530519

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023/SEDUC

Origem UTILIZAÇÃO A À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/ SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021/SEDUC

Processo SEDUC-PRO-2022/135745

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: MULTILASER INDUSTRIALS/A (CNPJ nº 59.717.553/0006-17)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto à aquisição de notebooks para as unidades descentradas da secretaria de estado de educação (escolas, diretorias regionais de ensino/cefapros e assessorias pedagógicas) voltada à modernização e ampliação do parque tecnológico.

Finalidade:(quinhentos e setenta e sete mil reais).

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 04/01/2024 e seu término em 03/01/2025, podendo ser prorrogado na forma da do art. 57, II, da Lei nº 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual no. 840/2017 Consolidado, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014, Decreto Estadual nº 8.199/2006 e alterações e Decreto Estadual 635/2007 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras normas aplicáveis, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestor do Contrato: Evandro França - Mat: 1XXXX8 - CPF: 8XX.3XX.XXX.X4

Fiscal de Contrato: Andreia Gomes Furtado Aguilera - Mat: 1XXX06 - CPF: 9XX.9XX.XXX.X7

Suplente de Fiscal: Pedro Araújo Campos - Mat: 28XXX9 - CPF: 0XX.XX7.XXX.X2

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1530520

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO N 2786-2022, Processo: SEDEC-PRO-2022/03516.**

Partes: SEDEC-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM - CNPJ nº 03.238.581/0001-92

Objeto: Prorrogação da vigência ao convênio no SIGCON, passando o término para 31/12/2024.

Assinatura: 29/12/2023

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Protocolo 1530544

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2514-2023/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/02574.

Partes Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

Objeto: Apoio a Realização da 3ª (Terceira) Festa do Produtor Rural de Bom Jesus do Araguaia.

Origem do Recurso: Recurso próprio da secretaria.

Dotação Orçamentária: UO: 17.601, **Programa:** 385, **Paoe:** 2024,

Natureza de Despesa: 3340, **Fonte:** 17590000

Valor da Concedente: R\$ 550.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 55.480,00

Valor Total do Convênio: R\$ 605.480,00

Assinatura: 29/12/2023

Vigência: 15/06/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -SEDEC-MT e Marcilei Alves de Oliveira-PREFEITO

Protocolo 1530604

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 2534-2023-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/02590.

Partes: SEDEC-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM -CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

Objeto: Realizar atividades de incentivo e promoção do Turismo em Mato Grosso.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar dos Deputado Estaduais:

Gilberto Cattani R\$ 100.843,00

Max Russi: R\$ 28.179,64

Dr Eugênio: 100.000,00

Elizeu Nascimento: 10.000,00

Eduardo Botelho: 200.000,00

Nininho: 220.000,00

Thiago Silva: 196.000,00

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, **Programa:** 996, **Paoe:** 8026,

Natureza de Despesa: 3350, **Fonte:** 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 855.022,64

Assinatura: 29/12/2023

Vigência: 30/06/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC-MT e Emanuelle Calgaro-Diretora Presidente da AMISCIM.

Protocolo 1530759

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1510-2023-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/01903.

Partes: SEDEC-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-FUFMT - CNPJ nº33.004.540/0001-00 (proponente) e FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA-CPJ nº 04.845.150/0001-57.

Objeto: O presente projeto de pesquisa e extensão tem o propósito de estimular e fortalecer ações de produção agrícola tradicional entre os Povos Aldeados na Terra Indígena do Xingu (TIX), mais precisamente nas Aldeias Aiha Kalapalo e Kuluene Kalapalo. O projeto tem como objetivo também, promover nessas mesmas aldeias o fortalecimento da produção artesanal, garantindo-se juntos as mesmas, ações de reforço ao projeto dos Povos Indígenas na busca de autodeterminação. Espera-se desse modo, que ao final do projeto, os Kalapalo tenham maior sustentabilidade na produção de alimentos e maior renda a partir da comercialização da sua produção de artesanatos. De forma concisa, buscar-se-à por meio

do projeto: a) Levantar os principais desafios para restabelecer e ampliar a produção agrícola tradicional Kalapalo, utilizando-se para tanto, de técnicas acumuladas pelo modelo da agroecologia; b) Estudar experiências exitosas e promover a aquisição de estruturas para garantir a proteção das roças contra os avanços dos incêndios e ataques de animais silvestres; c) Estudar e rearticular junto as associações indígenas formas de reestabelecer estruturalmente toda a cadeia produtiva de artesanato, mandioca, seus derivados e sua comercialização - através da aquisição de ferramentas e matéria prima necessária para confecção de artesanatos. Buscando-se desse modo, construir coletivamente estratégias de promoção de territórios saudáveis e sustentáveis na Terra Indígena do Xingu; e, d) Levantar e analisar os indicadores do Bem viver na perspectiva do Povo Kalapalo.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ludio Cabral.

Dotação Orçamentária: OU: 17.1011, Programa: 996, Paoe:8026,

Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1.50000

Valor do Concedente: R\$ 469.606,91

Valor da Contrapartida: 0,00

Valor Total do Convênio: 469.606,91

Assinatura: 29/12/2023

Vigência: 01/02/2025

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -SEDEC-MT, Evandro Aparecido Soares da Silva-Reitor/FUFMT e Joanis Tilemahos Zervoudakis - Diretor Geral/UNISELVA.

Protocolo 1530770

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2534-2023/SEDEC, referente ao Processo SEDEC-PRO-2023/02590 - Publicado no diário Oficial no dia 29 de dezembro de 2023, nº de protocolo 1533421, pg. 558

SIGNATÁRIO: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -SEDEC-MT e Emanuelle Calgaro - Diretora Presidente da AMISCIN

Protocolo 1530578

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO SIGADOC: SEDEC-PRO-2023/02211
PROCESSO SIAG0022110/2023

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 3.394/SGAC/PGE/2023 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII, § 6º da Lei 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.659.341/0001-04, sendo o objeto da presente dispensa de licitação a escolha de proposta mais vantajosa economicamente para a Administração Pública, MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, no modo de disputa ABERTO, sendo o objeto caracterizado como serviço comum de engenharia, a fim de Contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços de adequação do Sistema de Esgotamento e Tratamento de Efluente (ETE), no Complexo Turístico da Salgadeira em Cuiabá-MT, conforme descrição, condições e exigências estabelecidas no Aviso do Edital de Contratação Direta e seus anexos, no valor total do Lote Único de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - PROGRAMA: 036 - PROJ/ATIV: 2007 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 ELEM/DESPESA: 39 - SUBELEMENTO: 69 - FONTE: 27590000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Original assinada via sigadoc

Protocolo 1530603

PORTARIA Nº 229-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 1276-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Social, Educacional, Cultural, Desportiva e Comunitária Cinco Sentidos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, as servidoras **Lourdes Josefá Sampaio (titular) e Carolinne Arruda Monteiro da Costa O. Luz (suplente)**, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 1276-2023, celebrado entre o Estado de

Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a Associação Social, Educacional, Cultural, Desportiva e Comunitária Cinco Sentidos, que tem por objeto: Aulas de artesanato - Projeto Flor do Cerrado.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2023

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1530605

PORTARIA Nº 230-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento nº 1276-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Associação de Mato-grossense de Cultura - AMC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestor do Termo de Fomento nº 1276-2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Associação Social, Educacional, Cultural, Desportiva e Comunitária Cinco Sentidos, que tem por objeto: Aulas de artesanato - Projeto Flor do Cerrado.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1530606

PORTARIA Nº 232-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 2514-2023, firmado entre o Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Adriano Botelho da Silva**, para a função de fiscal do **Termo de Convênio nº 2514-2023**, celebrado entre o Fundo de Desenvolvimento Econômico-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia/MT, cujo objeto: Apoio a Realização da 3ª (Terceira) Festa do Produtor Rural de Bom Jesus do Araguaia.

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que

comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitiu ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V- Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1530607

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "SIMPLIFICADO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1034-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/03221.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS - FMTT, inscrito (a) no CNPJ sob nº 00.792.887/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/03/2024**

ASSINATURA: 29/12/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1530534

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "SIMPLIFICADO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0565-2023/FUNDED, ref. ao Processo Nº SECEL-PRO-2023/02130

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIACAO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL inscrito (a) no CNPJ sob nº 01.862.639/0001-49

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/06/2024**

ASSINATURA: 29/12/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1530540

EXTRATO DO 05º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0464-2021-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 275457/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta - CNPJ: 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/12/2024**.

ASSINATURA: 29/12/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1530566

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO "SIMPLIFICADO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE Nº 1222-2022/SEC, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/03126.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ nº 15.023.922/0001-91

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **28/06/2024**.

ASSINATURA: 29/12/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1530597

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/08629

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 374/2023/GBSES publicada em 17/05/2023, torna público o **RESULTADO** da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 23/11/2023 e se encerrou em 19/12/2023, com objeto que consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SERINGAS) PARA ATENDER A COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DO ESTADO, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS CENTRAIS ESTADUAIS E REGIONAIS DE REDE DE FRIO", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA CNPJ: 59.309.302/0001-99	02	UND	INJEX	1.875.000	0,17	318.750,00
	03	UND	INJEX	2.625,00	0,17	446.250,00
	04	UND	INJEX	2.250,00	0,17	382.500,00
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.387.424/0001-70	2.1	UND	SR	625.000	0,25	156.250,00
	3.1	UND	SR	875.000	0,27	236.250,00
SD MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.647.921/0001-50	4.1	UND	SR	750.000	0,17	127.500,00
	05	UND	SR	675.000	0,17	114.750,00
	5.1	UND	SR	225.000	0,17	38.250,00
	06	UND	SR	225.000	0,28	63.000,00
	6.1	UND	SR	75.000	0,28	21.000,00

ITENS FRACASSADOS: 01 e 1.1.

Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2023.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial SES- MT
(Assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/08629

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o Resultado Final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 079/2023, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/46448, cujo objeto consiste no "Registro de Preço para Aquisição de Material de Consumo (seringas) para atender a Coordenadoria do Programa Estadual de Imunização nas Campanhas de Vacinação do Estado, suprimindo as necessidades das Centrais Estaduais e Regionais de Rede de Frio".

Cuiabá - MT, 28 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1530549

PORTARIA Nº 945/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.564 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021 que altera dispositivos da Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 040/2022 publicada no Diário Oficial no dia 02/02/2022 que aprova a sistemática de Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do FEEF/MT aplicado na Rede de Atenção à Saúde mato grosso (RAS/MT);

CONSIDERANDO a Lei Nº 12.030 de 22 de março de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 12.329 de 28 de novembro de 2023, que altera a Lei n. 10.709 de 28 de junho de 2018, bem como a Lei nº 11.487 de 04 de agosto de 2021 que dispõe sobre os Fundos estaduais para fomento da Saúde Pública a nível estadual nas hipóteses que especifica e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a SES-CIN-2023/169690/COR/SES, que informa o valor dos recursos do FEEF enviado pela SEFAZ referente ao mês de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **ORDENAR** o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente ao mês de **NOVEMBRO/2023**, no valor total de **R\$ 267.621,58 (duzentos e sessenta e sete mil seiscientos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme planilha do Anexo Único desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

Parágrafo Único: A Instituição Contratualizada citada no anexo único receberá o repasse via Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Vigente, conforme percentuais estabelecidos em Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **1.659.0000**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ARRECAÇÃO FEEF/MT

Memória de cálculo

COMPETÊNCIA		RECEITAS	100%	80%
NOVEMBRO/2023		1.659.0000	R\$ 3.898.915,14	R\$ 3.119.132,59
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	PERCENTUAL	VALOR
SINOP	Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Santo Antônio)	32.944.118/0001-64	8,58%	R\$ 267.621,58

Protocolo 1530569

PORTARIA Nº 946/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **DEZEMBRO/2023**, no valor de R\$ 366.455,37 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

REGIÃO	MUNICÍPIO	USB	USA	C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZÔNIA LEGAL	VALOR MÊS	
SUL Port.2.040/GM - 05.07.18	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	36.223,25	10.866,97	47.090,22	
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65	
		3	-	-	32.878,50	9.863,55	42.742,05	
	SUB TOTAL		3	1	1	93.212,25	27.963,67	121.175,92
	CAMPO VERDE - PORT. 309/ GM - 25.02.2011	1	-	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
SUB. TOTAL		1	0	0	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05.12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
	SUB. TOTAL		1	0	0	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
-		1	-	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65	
SUB. TOTAL		1	1	0	35.070,00	10.521,00	45.591,00	
SUBTOTAL - SUL		6	2	1	150.201,25	45.060,37	195.261,62	
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	21.000,00	6.300,00	27.300,00	
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
		3	-	-	19.687,50	5.906,25	25.593,75	
	SUB. TOTAL		3	1	1	59.937,50	17.981,25	77.918,75
	CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/GM 24.07.2013	1	-	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		SUB. TOTAL		1	0	0	6.562,50	1.968,75
	BARRA DO BUGRES		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUB. TOTAL		1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SAPEZAL		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUB TOTAL		1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUBOTAL MÉDIO NORTE		6	1	1	79.625,00	23.887,50	103.512,50	
NOROESTE- Port 3.161/ GM-2812/2012	JUINA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
	SUB. TOTAL		1	1	0	25.812,50	7.743,75	33.556,25
	COLNIZA		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL		1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	COTRIGUAÇÚ		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL		1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	BRASNORTE		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL		1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
ARIPUANÃ		1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUB. TOTAL		1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUBTOTAL NOROESTE		5	1	0	52.062,50	15.618,75	67.681,25	
TOTAL		17	4	2	281.888,75	84.566,62	366.455,37	

Protocolo 1530592

ERRATA
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 210, DE 26 DE
DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para a realização de Reformas das Unidades da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, sob Intervenção Estadual na Saúde no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais), para o município de Cuiabá, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ: Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

LEIA-SE: Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em 3 (três) parcelas no valor de R\$ 1.666.666,67 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1530548

ERRATA
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 211, DE 26 DE
DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para a Reforma e Ampliação do Centro Médico Infantil do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá com aditivo de 25% no valor inicial de R\$ 5.273.285,42 (cinco milhões duzentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para o município de Cuiabá, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ: Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 5.273.285,42 (cinco milhões duzentos e setenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

LEIA-SE: Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em 3 (três) parcelas no valor de R\$ 1.757.761,80 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1530552

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 212 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de recurso para Estruturação da Atenção Primária para aquisição de 01(uma) Ambulâncias Tipo A, proposta nº 12449572000123001, no valor total de R\$ 344.515,00(trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais) para o município de Nova Guarita, localizado na Região de Saúde Norte-Mato-grossense, Estado de Mato grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II- A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VI- A Resolução do CMS nº 016/2023 de 14 de dezembro de 2023, do município de Nova Guarita, encaminhando a Direção do Escritório Regional de Saúde de Colider, onde solicita inclusão de pauta na CIRNM de proposição referente a recursos de investimento da Atenção Primária no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais) para o município de Nova Guarita-MT;

VII- O Processo SES-PRO-2023/83659, DE 27 de dezembro de 2023, onde solicita inclusão de pauta na CIRNM de proposição referente a recursos de investimento da Atenção Primária no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais) para o município de Nova Guarita-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de recurso para Estruturação da Atenção Primária para aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo A, proposta nº12449572000123001, no valor total de R\$344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais) para o município de Nova Guarita, localizado na Região de Saúde Norte-Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1530575

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 213 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovar propostas de recursos para custeio da Atenção Primária, cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Jaciara, localizado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II- A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei

nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VI- O Processo SES-PRO-2023/83684, 27 de dezembro de 2023, onde encaminha documentos para custeio Atenção Primária à Saúde, referente a portaria 544/2023, Município de Jaciara-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de recursos para custeio da Atenção Primária, cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Jaciara, localizado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1530577

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 214 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de custeio da Atenção Especializada, nº 193454, para Unidades de Saúde, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Planalto da Serra, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II- A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VI- A Resolução AD REFERENDUM nº 040/2023/CMS, que dispõe sobre a solicitação de recursos referentes a assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em consonância com o estabelecido na Portaria GM/MS nº 544/2023.

VII- O Processo SES-PRO-2023/82391 de 19 de dezembro de 2023, onde encaminha documentos referente a proposta nº 193454 da Portaria n. 544/2023, para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ao município de Planalto da Serra-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de custeio da Atenção Especializada, nº 193454, para Unidades de Saúde, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Planalto da Serra, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1530583

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 215 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação das propostas de recursos para custeio da Atenção Primária, cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R\$ R\$ 1.566.315,53 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), para o município de Colíder, localizado na Região de Saúde Norte-Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II- A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VI- Resolução Nº 045/2023, de 14 de dezembro de 2023, que aprova a Proposta nº 13861260000101.2023.79908, credenciada e solicitada, através da Portaria GM/MS Nº. 544, de 3 de maio de 2023, no valor de R\$ 412.632,00;

VII- Resolução Nº 046/2023, de 14 de dezembro de 2023, que aprova a Proposta nº 194345, Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada credenciada e solicitada, através da Portaria GM/MS Nº. 544, de 3 de maio de 2023, no valor de R\$ 1.153.683,53;

VIII- O Processo SES-PRO-2023/83839, 28 de dezembro de 2023, onde encaminha documentos necessários para minuta de resolução do Município de Colíder referente as propostas de nº 13861260000101.2023.79908 e 194345.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de recursos para custeio da Atenção Primária, cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R\$ 1.566.315,53 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), para o município de Colíder, localizado na Região de Saúde Norte-Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º As propostas do referente a solicitação do recurso federal conforme a Portaria GM/MS nº 544, estão descritas abaixo:

Nº da Proposta	Valor
13861260000101.2023.79908	R\$ 412.632,00
194345	R\$ 1.153.683,53
VALOR TOTAL	R\$ 1.566.315,53

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1530601

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2023/03421**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA ME.
CNPJ: 13.332.212/0001-18

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Água Mineral.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 12.298,00 (Doze Mil e Duzentos e Noventa e Oito Reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso
4301.0001.23.000	339030	150010000

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, o servidor **THIAGO GOMES MARIAN** para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **VINICIUS NERES ARAÚJO DE SOUZA**.

Data da assinatura: 04 de dezembro de 2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DO DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **SIMONE FRANCO LOPES DE OLIVEIRA**.

Protocolo 1530795

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Vigésima Primeira Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2023, vem através desta, tornar público o agendamento da **PRIMEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a se realizar no **dia 12 de janeiro de 2024**, com início às **15h00min (quinze horas)**. A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32. Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Pauta para deliberação, segue abaixo:

Item 1º AGER-PRO-2023/03797- LOGTRANS EIRELI. Assunto: Reajuste Tarifário Anual.

Item 2º AGER-PRO-2023/03846 - Concessionária Via Norte Sul Rodovias S/A. Assunto: Primeiro Reajuste de Tarifa Anual Contrato de Concessão nº006/2021/00/00 - SINFRA.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2024.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1530456

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 368/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 623, de 15 de dezembro de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Marizete Charmo Leite da Silva** - matrícula nº 110710/001, para responder como **Responsável da Unidade Local de Execução de Paranatinga**, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

Protocolo 1530764

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 249/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carlos Augusto Pini** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Soluções Digitais de Segurança Pública, Regulação e Trânsito - GSPT em substituição ao titular **Valdemir Ferreira de Almeida**, em razão em razão de licença prêmio no período de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 02/01/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2023.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1530532

VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUENCER

COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS

ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS

LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS

Governo de Mato Grosso

govmatogrosso

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

PORTARIA/CASACIVIL/00001/2024

DE: 02/01/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-OFI-2023/11803
Nome: (232714/1) THIAGO DOS SANTOS PEREIRA
A Partir de: 19/12/2023 Até 28/12/2023
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (123688/1) RICARDO DE ALMEIDA MENDES
Un. Adm: (226300) SUP DE AJUDANCIA DE ORDENS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1530695

PORTARIA/CASACIVIL/00002/2024

DE: 02/01/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: PORTARIA N.º182/2023/CASACIVIL
Nome: (254442/1) MARILZA APARECIDA PELEGRINI
A Partir de: 15/01/2024 Até 29/01/2024
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Substituído: (273787/3) ANILDO CESARIO CORREA
Un. Adm: (194956) GAB DO SECRET ADJ DE ADMISTRACAO
SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1530696

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00001/2024

DE:

02/01/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO
INSS/15

Processo N.:
Nome: (279162/4) JENIFFER AKIMA MARASCA DE SOUZA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (201308) COORD DE LOGISTICA
A Partir de: 11/12/2023 Até22/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1530702

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00001/2024

DE:

02/01/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (240440/1) LOURDES MARIA BORGES SILVA THE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (200093) GER DE CONFORMIDADE DA FOLHA DE
PAGAMENTO
A Partir de: 11/12/2023 Até09/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1530734

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00002/2024

DE:

02/01/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:
Nome: (291155/1) ANA VITORIA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (214183) COORD DE APLICACAO E
DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 05/12/2023 Até24/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1530735

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00003/2024

DE:

02/01/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (242488/1) PAULO ROBERTO BEZERRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1530737

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00001/2024 DE:
02/01/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (274971/1) ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (225002) SUP DE AUDITORIAS ESPECIAIS
A Partir de: 08/12/2023 Até04/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1530703

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00002/2024 DE:
02/01/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (111402/2) ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 07/04/2015 Ate 06/04/2020
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.:
Nome: (242520/1) ALINE RABAIOLLI LANDINI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
A Partir de: 16/01/2024 Até25/01/2024

Processo N.:
Nome: (247123/1) EDEVANDA SILVA DE MORAES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/04/2018 Ate 08/04/2023
A Partir de: 23/01/2024 Até21/02/2024

Processo N.:
Nome: (110681/1) FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 05/12/2013 Ate 04/12/2018
A Partir de: 22/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.:
Nome: (244587/1) FERNANDO SOUZA DE VIEIRA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 16/01/2018 Ate 15/01/2023
A Partir de: 01/01/2024 Até15/01/2024

Processo N.:
Nome: (247956/1) JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.:
Nome: (247793/1) MARCO FLAVIO DA CUNHA MARTINS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 23/04/2018 Ate 22/04/2023
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.:
Nome: (100002/2) SERGIO MOURA DUARTE
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 01/06/2007 Ate 31/05/2012
A Partir de: 15/01/2024 Até24/01/2024

Processo N.: DESPACHO Nº04612/2023/SAC/CGE
Nome: (93297/2) SILDEMAR ANTONIO ALVES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 26/03/2016 Ate 25/03/2021
A Partir de: 28/12/2023 Até26/01/2024

Processo N.:
Nome: (102331/1) SIMONE CAMERA LOPES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 23/08/2012 Ate 22/08/2017
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.:
Nome: (102331/1) SIMONE CAMERA LOPES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 23/08/2012 Ate 22/08/2017
A Partir de: 16/01/2024 Até25/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1530704

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00003/2024 DE:
02/01/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (249144/1) CLAUDIMAS LADISLAU MARTINS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/06/2013 Ate 11/06/2018
A Partir de: 01/02/2024 Ate 31/03/24
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1530705

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00001/2024 DE:
02/01/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-PRO-2023/19593
Nome: (96887/1) WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Quinquênio de Referência: 15/01/2007 Ate 14/01/2012
A Partir de: 11/01/2024 Até25/01/2024

Processo N.: PGE-REQ-2023/01804
Nome: (214449/7) YARA FATIMA GONCALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 19/01/2015 Ate 18/01/2020
A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1530720

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00001/2024 DE:
02/01/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
Nome: (48767/1) ACYR SANTANA DE HOLLANDA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 18/05/2010 Ate 17/05/2015
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (16601/1) ADILSON DOS SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/10/2018 Ate 30/09/2023
 A Partir de: 01/01/2024 Até30/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (252763/1) ADRIANE VANZELLA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
 A Partir de: 22/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (141333/1) AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/10/2017 Ate 18/10/2022
 A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
 A Partir de: 30/01/2024 Até28/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (252631/1) ALDO DO PRADO JUNIOR
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (95147/3) ALEX SEBASTIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/06/2011 Ate 18/06/2016
 A Partir de: 10/01/2024 Até08/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (52024/2) ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 12/12/2014 Ate 11/12/2019
 A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (139246/1) ANDERSON SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 06/08/2012 Ate 05/08/2017
 A Partir de: 03/01/2024 Até12/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (117952/1) ANDRE ARTUR FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 20/10/2014 Ate 19/10/2019
 A Partir de: 03/01/2024 Até12/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (205117/2) ANTONIO MARCOS ALVES PINTO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 17/07/2013 Ate 16/07/2018
 A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (205117/2) ANTONIO MARCOS ALVES PINTO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 17/07/2018 Ate 16/07/2023
 A Partir de: 22/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (205117/2) ANTONIO MARCOS ALVES PINTO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 17/07/2013 Ate 16/07/2018
 A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
 A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (37483/1) AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022
 A Partir de: 18/01/2024 Até01/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 29/09/2013 Ate 28/09/2018
 A Partir de: 25/01/2024 Até03/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 29/09/2013 Ate 28/09/2018
 A Partir de: 15/01/2024 Até24/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (94570/1) BENEDITO PEDRO POUSO CURVO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016
 A Partir de: 01/01/2024 Até10/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (116121/2) BETHANIA ALVES DE SENA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 10/07/2018 Ate 09/07/2023
 A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (218628/1) BRUNO QUELHAS NUNES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 25/11/2014 Ate 24/11/2019
 A Partir de: 03/01/2024 Até12/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/1990 Ate 05/05/1995
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (249243/1) CARLOS FERNANDO SCHONARTH
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 27/06/2013 Ate 26/06/2018
 A Partir de: 15/01/2024 Até29/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (258209/1) CAROLINE PEREGRINO PEDREIRA SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 08/09/2014 Ate 07/09/2019
 A Partir de: 03/01/2024 Até12/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (94448/3) CEZARINO MARTINS DA HORA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 26/06/2011 Ate 25/06/2016
 A Partir de: 11/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (14275/1) CINTHIA BARRETO BORGES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 28/06/2013 Ate 27/06/2018
 A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (251993/1) CLAUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 22/01/2014 Ate 21/01/2019
 A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (251993/1) CLAUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 22/01/2014 Ate 21/01/2019
 A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (48756/1) CLEBER MADRUGA DE LUCENA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 23/11/2016 Ate 22/11/2021
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (256670/1) CLEDSON GONZAGA DE FREITAS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (48805/1) CLEIDE GOMES GRANJA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
 A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (206560/1) CRISTINA FURLAN CUELLAR
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 26/09/2013 Ate 25/09/2018
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (218777/1) DANILO SOUSA MOREIRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/01/2015 Ate 31/12/2019
 A Partir de: 03/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (250596/1) DARLUCE BARCELOS FRANCO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 26/09/2013 Ate 25/09/2018
 A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (218059/2) DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 15/05/2018 Ate 14/05/2023
 A Partir de: 29/01/2024 Até07/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (69242/14) DILMA MILHOMEM VARJAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 08/07/2018 Ate 07/07/2023
 A Partir de: 18/01/2024 Até27/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (204939/1) DOUGLAS BATISTA DE MORAES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 29/07/2018 Ate 28/07/2023
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (38341/1) EDSON NERES SANTANA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (204849/1) ELIANE TENORIO PEREIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 14/07/2013 Ate 13/07/2018
 A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 04/01/2013 Ate 03/01/2018
 A Partir de: 04/01/2024 Até02/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (48857/1) EMERSON LUIS FORTES BARRETO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 11/04/2009 Ate 10/04/2014
 A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (116021/1) ERICA HIGA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 02/08/2014 Ate 01/08/2019
 A Partir de: 03/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (78265/3) FABIO FERNANDES PIMENTA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 23/05/2008 Ate 22/05/2013
 A Partir de: 24/01/2024 Até07/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (122753/1) FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 13/04/2015 Ate 12/04/2020
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (241058/1) FRANCISVALDO DE CASTILHO GONCALVES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 23/05/2012 Ate 22/05/2017
 A Partir de: 03/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (96706/2) FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA NADAF
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 27/03/2017 Ate 26/03/2022
 A Partir de: 03/01/2024 Até12/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (225520/1) GERALDO MAJELA SILVA NERY
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/08/2010 Ate 05/08/2015
 A Partir de: 11/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (206558/1) GILBERTO SANTOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 25/11/2013 Ate 24/11/2018
 A Partir de: 05/01/2024 Até19/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (204613/1) GRACIELY RIBEIRO CORREA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 17/07/2013 Ate 16/07/2018
 A Partir de: 03/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (205124/1) HELAINE APARECIDA RONDON SILVA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 04/08/2018 Ate 03/08/2023
 A Partir de: 15/01/2024 Até29/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (225566/1) HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 12/08/2015 Ate 11/08/2020
 A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (114080/3) ISABELLE AUGUSTA TENUTA DE FONSECA ALMEIDA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 20/04/2009 Ate 19/04/2014
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (21165/1) ISMAR DA COSTA MEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
 A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (203351/1) JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 13/06/2013 Ate 12/06/2018
 A Partir de: 03/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (15259/1) JASPER OTTONI AMARILHA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 14/02/2018 Ate 13/02/2023
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (115926/1) JONIL VITAL DE SOUZA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 23/07/2009 Ate 22/07/2014
 A Partir de: 22/01/2024 Até20/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (255678/1) JORCENE SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 19/05/2014 Ate 18/05/2019
 A Partir de: 03/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (116023/1) JORGE LUIS DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 29/07/2009 Ate 28/07/2014
 A Partir de: 03/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (38755/1) JOSE CARLOS EMIDIO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020
 A Partir de: 22/01/2024 Até20/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (16739/1) JOSE CARLOS PEREIRA BUENO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 31/01/2009 Ate 30/01/2014
 A Partir de: 25/01/2024 Até23/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (8494/1) JOSE EMILIO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 22/06/2013 Ate 21/06/2018
 A Partir de: 03/01/2024 Até01/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (257136/1) JOSE GONCALVES DE SA NETO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019
 A Partir de: 03/01/2024 Até01/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (122752/1) JOSE PAULO ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 13/04/2015 Ate 12/04/2020
 A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (38541/1) JOSE ROBERTO MIORIM
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
 A Partir de: 03/01/2024 Até12/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (38541/1) JOSE ROBERTO MIORIM
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
 A Partir de: 13/01/2024 Até22/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/02/2017 Ate 18/02/2022
 A Partir de: 28/01/2024 Até26/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (201515/1) JUCIMAR PEREIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 04/04/2013 Ate 03/04/2018
 A Partir de: 11/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (225834/1) JURANDIR BRITO DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 08/10/2015 Ate 07/10/2020
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (249042/1) KEILA COIMBRA SANCHES CASTRO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 11/06/2018 Ate 10/06/2023
 A Partir de: 15/01/2024 Até29/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (249138/1) KEYLLA SAMIA MENDONCA REIS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
 A Partir de: 18/01/2024 Até01/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (140011/1) LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 03/09/2012 Ate 02/09/2017
 A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (50520/1) LEOCADIA OLSZEWSKI
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 13/04/1998 Ate 12/04/2003
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (24805/1) LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/02/2017 Ate 18/02/2022
 A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (141386/1) LUCIANO ROSEIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 30/10/2012 Ate 29/10/2017
 A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (222305/4) LUIZ CARLOS GRASSI
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 29/05/2018 Ate 28/05/2023
 A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (222305/4) LUIZ CARLOS GRASSI
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 29/05/2018 Ate 28/05/2023
 A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (137393/1) MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 04/06/2017 Ate 03/06/2022
 A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (49597/3) MARCOS DE SOUZA ANDRADE
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 12/08/2013 Ate 11/08/2018
 A Partir de: 11/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (96715/3) MARIA CLARA ROCHA MENDONCA COUTINHO CATHALAT
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 12/04/2012 Ate 11/04/2017
 A Partir de: 22/01/2024 Até05/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (225832/1) MARIA LUCIA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (84302/3) MARINA HILDA PERES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 11/10/2012 Ate 10/10/2017
 A Partir de: 10/01/2024 Até08/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (38375/1) MAURICIO ANTUNES DWORNIK
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
 A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (247187/1) MICHELLE MARTINS CUNHA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 24/09/2018 Ate 23/09/2023
 A Partir de: 06/01/2024 Até04/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/1990 Ate 05/05/1995
 A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (225490/1) NELSON HIDEKI SATO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 12/08/2015 Ate 11/08/2020
 A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (49571/1) NICANOR DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (49586/1) PEDRO IRINEU GIEHL
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 19/07/2013 Ate 18/07/2018
 A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (139199/1) PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 24/07/2012 Ate 23/07/2017
 A Partir de: 04/01/2024 Até18/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (206573/1) RAPHAEL FELIPE SOUSA FRANCA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018
 A Partir de: 03/01/2023 Até12/01/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (206516/1) RENATO ROSADO MACHADO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 10/02/2001 Ate 09/02/2006
 A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (115936/1) RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019
 A Partir de: 25/01/2024 Até08/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (203864/1) ROGERIO DE OLIVEIRA E SA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 27/06/2013 Ate 26/06/2018
 A Partir de: 08/01/2024 Até06/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (208573/1) RONEI BASSO PEREIRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 17/12/2013 Ate 16/12/2018
 A Partir de: 10/01/2024 Até19/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (141326/1) SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 15/10/2012 Ate 14/10/2017
 A Partir de: 22/01/2024 Até20/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (21229/1) SEBASTIAO BENEVIDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
 A Partir de: 04/01/2024 Até02/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (130729/2) VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 09/10/2013 Ate 08/10/2018
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (8618/1) VALDENE LEANDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 19/08/2011 Ate 18/08/2016
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (138549/1) VALDINEY CAROLINO CHAVES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 11/07/2017 Ate 10/07/2022
 A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389
 Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 29/09/2018 Ate 28/09/2023
 A Partir de: 30/01/2024 Até08/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389

Nome: (242651/1) VEVIANE BOTELHO METELO WOLLINGER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
A Partir de: 18/01/2024 Até27/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389

Nome: (139245/1) VILMA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/08/2012 Ate 02/08/2017
A Partir de: 03/01/2024 Até01/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389

Nome: (117955/1) VINICIUS JOSE SIMIONI DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 20/10/2004 Ate 19/10/2009
A Partir de: 15/01/2024 Até24/01/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389

Nome: (117955/1) VINICIUS JOSE SIMIONI DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 20/10/2004 Ate 19/10/2009
A Partir de: 25/01/2024 Até03/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389

Nome: (201535/1) WILMA HARUMI MIYAKAWA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/03/2013 Ate 23/03/2018
A Partir de: 11/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/08/2014 Ate 18/08/2019
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1530722

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00002/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389

Nome: (38367/1) JOSE DIVINO RIBEIRO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020
A Partir de: 29/01/2024 Ate 28/03/24

Processo N.: SEFAZ-DIC-2023/30056

Nome: (24893/1) JOSILMA PACHECO MAGALHAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/03/2016 Ate 28/02/2021
A Partir de: 02/01/2024 Ate 01/03/24

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389

Nome: (201548/1) RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 24/04/2018 Ate 23/04/2023
A Partir de: 23/01/2024 Ate 22/03/24

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/10389

Nome: (38473/1) YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
A Partir de: 02/01/2024 Ate 01/03/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1530723

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00001/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECOM-PRO-2023/08745

Nome: (283886/7) KATHARINA PEREIRA CATULE YAMASHITA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (213942) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE COMUNICACAO
A Partir de: 13/12/2023 Até09/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Laice Souza Aiza de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1530728

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00001/2024

DE: 02/01/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/36219

Nome: (229530/1) ARLENE BOA MORTE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA

A Partir de: 02/01/2024 Até 31/01/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (142651/1) THIAGO LOPES ANDRADE

Un. Adm: (213632) COORD PLAN QUAL E SEG DA INFORM EM TECNOL INFORM

Processo N.: SEMA-PRO-2023/35761

Nome: (309136/2) DAMIANA DA SILVA COFFY

A Partir de: 03/01/2024 Até 12/01/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (248652/1) FABIO FERREIRA DA SILVA

Un. Adm: (178977) GER DE TRANSPORTE

Processo N.: SEMA-PRO-2023/36662

Nome: (256836/1) DOMINGOS CAMPOS DA SILVA

A Partir de: 02/01/2024 Até 31/01/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (208204/2) RITA DE CASSIA DE SOUZA

Un. Adm: (178870) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: SEMA-PRO-2023/35681

Nome: (83456/1) GIOVANA GUIMARAES DE OLIVEIRA

A Partir de: 10/01/2024 Até 19/01/2024

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (307354/1) PAMELLA NASCIMENTO BRAZ

Un. Adm: (146927) OUV SETORIAL DO MEIO AMBIENTE

Processo N.: SEMA-PRO-2023/35949

Nome: (93965/2) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA

A Partir de: 02/01/2024 Até 31/01/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (85445/3) MAURILIO CARLOS DE SA COSTA

Un. Adm: (178934) GER DE ALMOXARIFADO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/35697

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO

A Partir de: 02/01/2024 Até 31/01/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP

Un. Adm: (147206) COORD DE MUDANCAS CLIMATICAS E REDD

Processo N.: SEMA-PRO-2023/36365

Nome: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA
 A Partir de: 12/01/2024 Até 21/01/2024
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
 Substituído: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA
 Un. Adm: (195405) SUPERINT DE GESTAO DA DESCONC E DESCENTRALIZACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/36498

Nome: (302764/2) STEPHANIE KAROLYNE CORTES SILVA
 A Partir de: 03/01/2024 Até 12/01/2024
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (226305/1) JOAO VITOR BARBOSA CERON
 Un. Adm: (171964) COORD DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS

Processo N.: SEMA-PRO-2023/36383

Nome: (241198/1) VINICIUS DE AMORIM MENDIOLA
 A Partir de: 18/01/2024 Até 31/01/2024
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (241122/1) SILVIA SGROI BRANDAO
 Un. Adm: (189421) GER DE PLANEJ E MONITORAMENTO DA RECEITA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1530701

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00001/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33489

Nome: (116148/2) ELENARA GANDINI DE CARVALHO ARAUJO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (147788) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 01/02/2023 Até 15/11/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32514

Nome: (126977/2) FELIPE DE ALMEIDA DIAS
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (147087) COORD DE INDUSTRIA
 A Partir de: 19/04/2023 Até 04/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1530747

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00002/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEMA-PRO-2023/32623

Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (178705) UNID DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS
 A Partir de: 03/10/2022 Até 26/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1530748

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00003/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227283/1) ALESSANDRO PONTES GOMES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (189626) COORD ATIVID DE PEC INTENS IRRIG E AQUICULTURA
 A Partir de: 11/12/2023 Até 15/12/2023

Processo N.:

Nome: (248874/1) LUCIANA LUZ E SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (178888) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E APLICACAO
 A Partir de: 14/12/2023 Até 23/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1530749

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00004/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (325999/1) MARIA LUIZA SILVA BARRADAS
 Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
 Un. Adm: (195456) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL
 A Partir de: 01/12/2023 Até 10/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1530750

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00005/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: SEMA-PRO-2023/36225
 Nome: (227283/1) ALESSANDRO PONTES GOMES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 14/02/2016 Ate 13/02/2021
 A Partir de: 15/01/2024 Até 29/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/36608

Nome: (130436/1) ARIANE CARLA DE JESUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 25/05/2016 Ate 24/05/2021
 A Partir de: 05/01/2024 Até 14/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/35763

Nome: (80540/1) MARISE HELENA MORBECK CURVO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 28/06/2016 Ate 27/06/2021
 A Partir de: 10/01/2024 Até 19/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/36660

Nome: (130247/1) PAULA JANE AMORIM FRANCA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021

A Partir de: 18/01/2024 Até01/02/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/36305

Nome: (245864/2) RUBIA ELIAN DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/01/2019

A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/36254

Nome: (257492/1) THIAGO FELLIPE NASCIMENTO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019

A Partir de: 10/01/2024 Até19/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/36042

Nome: (103528/4) WILLIAM CARLOS DEL LLANO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/01/2018 Ate 31/12/2022

A Partir de: 03/01/2024 Até12/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1530751

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00006/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEMA-PRO-2023/36474

Nome: (226727/1) LETICIA PRADO DE CAMPOS VASCONCELOS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Quinquênio de Referência: 14/01/2016 Ate 13/01/2021

A Partir de: 29/01/2024 Ate 28/03/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1530752

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00001/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94458/2) CELIA COSTA SANTOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (192899) GAB DO SECRETARIO ADJ DE LOGISTICA E

CONCESSOES

A Partir de: 27/11/2023 Até07/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1530733

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00001/2024

DE: 02/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (44367/3) HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

A Partir de: 02/01/2024 Até 11/01/2024

Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR

Substituído: (69320/1) CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Un. Adm: (161810) GAB SECRET DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1530699

PORTARIA/SESP/00002/2024

DE: 02/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.:

Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE

VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/01/2024 Até30/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1530700

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00001/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232182/1) NAIARA MUNIZ DE MELO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (146846) GAB DA PRESIDENCIA DA FUNDACAO NOVA

CHANCE

A Partir de: 06/12/2023 Até19/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1530710

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00001/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (251436/1) ANDRE GONCALO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (224006) GER DE MANUTENCAO
A Partir de: 01/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1530743

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00002/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (233505/1) RIZIA SILVA ZILIANI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (224006) GER DE MANUTENCAO
A Partir de: 05/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1530744

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00003/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 26/12/2023 Até24/01/2024

Processo N.:

Nome: (250408/1) CLAUDIA MATOS HERRERA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE

TANGARA DA SERRA

A Partir de: 13/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.:

Nome: (64872/2) ELENI BARBOSA LUCIANO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA
A Partir de: 14/11/2023 Até28/12/2023

Processo N.:

Nome: (251474/1) ELISEU LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 14/12/2023 Até12/03/2024

Processo N.:

Nome: (248677/1) ELVIS RODRIGUES DOURADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (224103) COORD DE ALTERNATIVAS PENAIS
A Partir de: 18/12/2023 Até16/01/2024

Processo N.:

Nome: (140662/1) EVELINE JULIETA KONAGESKI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 18/11/2023 Até17/12/2023

Processo N.:

Nome: (251429/1) IARA SANTOS TAVARES OLIVEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 12/12/2023 Até26/12/2023

Processo N.:

Nome: (233391/1) JOAO BATISTA DAS NEVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 28/11/2023 Até25/05/2024

Processo N.:

Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 24/11/2023 Até23/12/2023

Processo N.:

Nome: (248612/1) MARIANNA PERNE TIBALDI E SILVA BOLDRIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA

METROPOLITANA

A Partir de: 15/12/2023 Até24/12/2023

Processo N.:

Nome: (124407/16) MARIO MARCIO RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 07/12/2023 Até10/12/2023

Processo N.:

Nome: (102918/2) NATACHA DE ARRUDA GOES MARTINEZ

MACHADO

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
A Partir de: 29/11/2023 Até28/12/2023

Processo N.:

Nome: (226016/1) VIVIANE WALESKA FARIA CAMPOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 12/12/2023 Até25/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1530745

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00004/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (104075/1) ANANILZA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA

DO COUTO MAY

A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1530746

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00001/2024 DE:
02/01/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (259671/1) ADRIANNO VIEIRA SODRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 07/12/2023 Até04/02/2024Processo N.:
Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177407) DEL DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 26/12/2023 Até24/03/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1530716

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00002/2024 DE:
02/01/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (332392/1) LUCIANA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (193453) NUC DE ACOES ESTRATEGICAS
A Partir de: 13/12/2023 Até27/12/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1530717

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00003/2024 DE:
02/01/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: PJC-PRO-2023/14352
Nome: (268038/1) MARIZIANE APARECIDA ROSIAK
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 26/12/2023 Até04/01/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1530718

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00001/2024 DE:
02/01/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (90939/1) ALEXANDRO CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (218421) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 13/12/2023 Até10/02/2024Processo N.:
Nome: (110811/1) ANDERSON FRANCISCO RIBEIRO BATISTA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP DOS GUIMARAES
A Partir de: 13/12/2023 Até10/02/2024Processo N.:
Nome: (266548/1) ELIVEL EVANGELISTA AIRES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220663) 1 PEL PM DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 23/12/2023 Até21/03/2024Processo N.:
Nome: (217335/4) FABIO FERNANDES RIBAS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220892) 2ªCIA PM DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 20/12/2023 Até03/01/2024Processo N.:
Nome: (267131/1) JHONATAN JACOB DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE COXIPO
A Partir de: 13/12/2023 Até16/12/2023Processo N.:
Nome: (208202/1) JOSIMAR LEITE CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219690) 3 CIA PM DE PARANATINGA
A Partir de: 01/12/2023 Até14/01/2024Processo N.:
Nome: (231854/1) LEONARDO FRANCIS QUEIROZ DE SANTANA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90
A Partir de: 05/12/2023 Até03/01/2024Processo N.:
Nome: (72794/1) RICARDO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220302) NPM DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 10/12/2023 Até23/12/2023Processo N.:
Nome: (267416/1) RODRIGO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219720) PEL PM FORCA TATICA
A Partir de: 11/12/2023 Até09/01/2024Processo N.:
Nome: (98393/1) WANDERSON MANOEL DE SOUZA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 07/12/2023 Até05/03/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1530719

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00001/2024 DE:
02/01/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (211263/1) ERALDO DAS NEVES MOURA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (169897) SEC DE AQUISICOES CONTRATOS E

CONVENIOS
A Partir de: 12/12/2023 Até31/12/2023

Processo N.:
Nome: (71779/1) FERNANDO PASCOAL DE MORAIS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170100) COORD DE FINANÇAS BM 9
A Partir de: 15/11/2023 Até01/01/2024

Processo N.:
Nome: (52291/1) MARCIO MEIRA SANTOS
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169927) CENT DE SUPRIMENTO E MANUTENCAO
A Partir de: 23/11/2023 Até07/12/2023

Processo N.:
Nome: (230032/1) SAMUEL ALMEIDA MADUREIRA ALVES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE
A Partir de: 22/11/2023 Até28/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1530706

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00001/2024 DE:
02/01/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (107346/1) CELINA BRIGIDA CARDOZO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 12/12/2023 Até21/12/2023

Processo N.:
Nome: (96944/2) MARIA HELENA RIBEIRO DIAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 12/12/2023 Até26/12/2023

Processo N.:
Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/12/2023 Até28/01/2024

Processo N.:
Nome: (286046/2) WILLER DA CRUZ ZAGHETTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/12/2023 Até10/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1530714

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00002/2024 DE:
02/01/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (95476/1) CRISTIAN RODRIGUES NUNES DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.:
Nome: (95476/1) CRISTIAN RODRIGUES NUNES DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016
A Partir de: 15/02/2024 Até15/03/2024

Processo N.:
Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016
A Partir de: 01/04/2024 Até15/04/2024

Processo N.:
Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016
A Partir de: 14/01/2024 Até28/01/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1530715

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00001/2024 DE:
02/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (241315/1) ANA BEATRIZ MAGALHAES DOS SANTOS MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:
Nome: (109041/24) ANDERSON DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 30/11/2023 Até19/12/2023

Processo N.:

Nome: (249017/5) ARIADNE OLIVEIRA MENDES DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 04/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.:

Nome: (76110/3) ARILSON APARECIDO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (285807/1) BRUNA DA SILVA BARBOSA MAZETTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (33931/1) CARLA MARMET DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 27/11/2023 Até03/02/2024

Processo N.:

Nome: (76493/3) CELECY PEREIRA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (64545/5) CLAUDINEA MAYER MARANGONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 08/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (257345/1) DEJANILZE KELLY DOS SANTOS SANTIAGO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 11/10/2023 Até09/11/2023

Processo N.:

Nome: (73392/14) EDGARD DA SILVA MAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016144) E E JUPIARA
A Partir de: 01/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (87041/1) EDIMAR PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/12/2023 Até26/03/2024

Processo N.:

Nome: (89139/21) ELIAS DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 30/11/2023 Até07/12/2023

Processo N.:

Nome: (235969/1) ELIETE DA SILVA RAMALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 12/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.:

Nome: (235027/1) ELLEN DE LOURDES PELLICIARI FANFONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 12/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.:

Nome: (53526/15) ELMIS ELI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 01/12/2023 Até29/01/2024

Processo N.:

Nome: (84854/34) EUNICE MUNIZ DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 11/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.:

Nome: (227528/1) FELIX PINHO SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 14/12/2023 Até12/01/2024

Processo N.:

Nome: (242562/1) GESUBINA CALOMENO KLOCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 06/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.:

Nome: (291338/3) HEBERT FARIA SENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213268) NUC DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
A Partir de: 29/11/2023 Até05/12/2023

Processo N.:

Nome: (235930/1) HEDYLAINA VIEIRA MASCARENHAS GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 14/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (287165/1) HUCLEMYKA GOMES TOSCANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (105601/2) IRACI ALVES FERREIRA GRESELE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013366) E E NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 19/11/2023 Até16/02/2024

Processo N.:

Nome: (45194/3) IRENI APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215600) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI
A Partir de: 23/11/2023 Até05/02/2024

Processo N.:

Nome: (140587/1) ISALTINO ALVES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213799) COORD DE AVALIACAO DA EDUCACAO BASICA
A Partir de: 08/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.:

Nome: (290121/1) IVAN GOMES PESSOA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (87143/1) IZALTINA NOGUEIRA FRANCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 13/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (94206/6) JAIR MENDES CIBAE ETAEWU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011185) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 20/04/2023 Até17/06/2023

Processo N.:

Nome: (286650/1) JOAO VICTOR CORDEIRO GAMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012300) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 12/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.:

Nome: (13250/2) JOAQUIM ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 12/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.:

Nome: (103101/17) JORGE DE OLIVEIRA AMORIM NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013919) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (289594/1) JUCIELEN DA SILVA GISLOTTI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 06/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.:

Nome: (121356/18) KARINE ANDREZA PEREIRA BEE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 21/12/2023 Até29/12/2023

Processo N.:

Nome: (144093/7) LENIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 11/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.:

Nome: (288910/1) LEONARDO ARCTICO SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 11/12/2023 Até15/12/2023

Processo N.:

Nome: (296470/1) LIVIA DANIELLI RONDON
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 13/12/2023 Até26/12/2023

Processo N.:

Nome: (85924/1) LUCIANE CRISTINA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 10/12/2023 Até18/12/2023

Processo N.:

Nome: (288468/1) LUCIMARA BESERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (88914/20) MARCIA CLAUDIA TEIXEIRA PEZZIN SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVI FARIA
A Partir de: 18/12/2023 Até31/12/2023

Processo N.:

Nome: (290113/1) MARIA EDNEIA DE SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 05/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (290183/1) MARIA LUCINDA CAVALCANTE RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 11/12/2023 Até17/12/2023

Processo N.:

Nome: (50722/7) MARIA LUZIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 06/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (34024/40) MARIA MADALENA DIAS MORENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 10/11/2023 Até07/02/2024

Processo N.:

Nome: (242608/1) MARIA SALETE DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 14/11/2023 Até11/05/2024

Processo N.:

Nome: (241822/1) MESSADE APARECIDA DIAS DE LIMA LUGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 02/10/2023 Até21/10/2023

Processo N.:

Nome: (297401/1) NAYARA CRISTINA MIRANDA FERRARI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013919) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (99983/13) PAULA DANIELLA LEO BRAUN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194921) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS
DE MOURA
A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (99983/15) PAULA DANIELLA LEO BRAUN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194921) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS
DE MOURA
A Partir de: 12/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (239536/1) POLIANA CRUZ ARRUDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 11/12/2023 Até09/01/2024

Processo N.:

Nome: (89535/1) ROSANA APARECIDA CHAVES DE ANDRADE
SANTIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (215880) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 18/12/2023 Até22/12/2023

Processo N.:

Nome: (290140/1) ROSELY APARECIDA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 27/11/2023 Até06/12/2023

Processo N.:

Nome: (38965/1) SANDRA GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE
A Partir de: 07/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (86958/4) SEBASTIAO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 16/11/2023 Até15/12/2023

Processo N.:

Nome: (86958/1) SEBASTIAO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 16/11/2023 Até15/12/2023

Processo N.:

Nome: (224188/2) SIRLEI MARTINS DE MOURA HANSEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 27/11/2023 Até10/01/2024

Processo N.:

Nome: (123092/44) SIRLENE ANGELA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010456) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (234784/1) VALERIA NOGUEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173584) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 12/12/2023 Até19/12/2023

Processo N.:

Nome: (86651/12) VANIA GONCALVES CASTILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 02/12/2023 Até08/12/2023

Processo N.:

Nome: (289694/1) WILLIAN VINICIUS CAVALCANTE FERNANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 15/12/2023 Até29/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1530730

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00002/2024

DE:

02/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (285805/1) ADRIANA ALVES DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 29/09/2023 Até05/10/2023

Processo N.:

Nome: (100630/16) DALVA MARIA DE LIMA PERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 28/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (87738/1) FRANK DA SILVA GALIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 09/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (258263/1) RITA ARAUJO DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 14/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (118565/6) SUELLEN BORGES DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016152) E E ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 09/11/2023 Até03/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1530731

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00003/2024

DE:

02/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (242090/1) ANGELA MARIA DOS SANTOS GUISSO
Un. Adm: (124869) E E RENEE MENEZES
A Partir de: 13/11/2023 Até10/05/2024

Processo N.:

Nome: (31705/6) AUREMAR APARECIDA DA SILVA
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 18/12/2023 Até16/03/2024

Processo N.:

Nome: (226843/1) CLEIDE GOMES DE SOUSA
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 11/12/2023 Até09/03/2024

Processo N.:

Nome: (62680/28) IZAURA PATRICIA DE BRITO TEIXEIRA
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 24/10/2023 Até21/01/2024

Processo N.:

Nome: (85554/28) LOURDES MARIA DE DEUS
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 09/10/2023 Até05/04/2024

Processo N.:

Nome: (77631/3) MARICELMA GONCALINA DE MAGALHAES
Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 07/12/2023 Até03/06/2024

Processo N.:

Nome: (87032/1) NADIA MARIA BOBAID
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 13/12/2023 Até11/03/2024

Processo N.:

Nome: (241705/1) ROSANA MARIA DA COSTA GOMES
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 13/09/2023 Até11/12/2023

Processo N.:

Nome: (242572/1) SILENE ROSA DOS SANTOS
Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 14/11/2023 Até11/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1530732

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00001/2024

DE: 02/01/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/10540

Nome: (305431/2) KATIELLEN MARTINS GONCALVES
A Partir de: 01/10/2023 Até 01/01/2024
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Substituído: (302753/2) MARIANNE DA SILVA OLIVEIRA
Un. Adm: (200964) SUPERINT DE APOIO E DEF DOS DIREIT HUMANOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1530698

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00001/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2023/09522

Nome: (257335/1) KATIA SILVA FRAGA CARRIJO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (191183) COORD DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 02/01/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2023/09522

Nome: (253953/1) THAYS FERREIRA BRANDAO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (200700) SUPERINT ARTICUL INST PARC PARA

GARANTIA DIREITOS

A Partir de: 02/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1530724

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00002/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250069/1) KRISNA QUEIROZ

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (200921) COORD DE GEST BEN SOCIOASSISTENCIAIS

A Partir de: 06/12/2023 Até04/01/2024

Processo N.:

Nome: (249522/1) VITOR DE MELO PEREIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (182907) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1530725

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00003/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SETASC-PRO-2023/11271

Nome: (233644/1) RENATA RESENDE CARVALHO MACHADO

Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR

Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA

RECURSAL

A Partir de: 19/12/2023 Até15/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1530726

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00004/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/11376

Nome: (95327/1) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 09/08/2016 Ate 08/08/2021

A Partir de: 15/02/2024 Até24/02/2024

Processo N.:

Nome: (78363/2) VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE

Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR

Quinquênio de Referência: 23/10/2018 Ate 22/10/2023

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1530727

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00001/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (103309/2) JEFFERSON LUIS DALTRO MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (144924) SUPERINT DE DESENV CIENTIFICO TECNOL

E DE INOVACAO

A Partir de: 07/12/2023 Até05/01/2024

Processo N.:

Nome: (128346/21) LAYANE QUECADA SCHULTZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (203386) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 13/12/2023 Até27/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1530721

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00001/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58444/1) ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (181897) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 12/12/2023 Até15/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1530729

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00001/2024 DE:
02/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (43673/2) ANTONIO LINO FILHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 18/12/2023 Até16/01/2024Processo N.:
Nome: (110990/1) CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 13/12/2023 Até18/12/2023Processo N.:
Nome: (76556/2) ILDA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA
A Partir de: 16/12/2023 Até22/12/2023Processo N.:
Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 05/12/2023 Até18/12/2023Processo N.:
Nome: (60975/12) LUIZ ANTONIO DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 22/12/2023 Até01/01/2024Processo N.:
Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 22/12/2023 Até22/01/2024Processo N.:
Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 08/12/2023 Até21/12/2023Processo N.:
Nome: (52486/6) REGINA DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 26/12/2023 Até30/12/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1530738

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00002/2024 DE:
02/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SES-PRO-2023/82756
Nome: (73789/4) APARECIDA MARTA VENDRAME BARBIERI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2015 Ate 04/09/2020
A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024Processo N.: SES-PRO-2023/82520
Nome: (89615/1) AURELIO COSTA SALES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/09/2010 Ate 10/09/2015
A Partir de: 05/01/2024 Até03/02/2024Processo N.: SES-PRO-2023/83167
Nome: (120124/1) CLAUDIA DUARTE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/11/2004 Ate 11/11/2009
A Partir de: 25/01/2024 Até08/02/2024Processo N.: SES-PRO-2023/82465
Nome: (58350/1) ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2010 Ate 02/01/2016
A Partir de: 19/01/2024 Até02/02/2024Processo N.: SES-PRO-2023/81278
Nome: (115464/1) ELIZANGELA CATARINA RONDON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 04/01/2024 Até18/01/2024Processo N.: SES-PRO-2023/82888
Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020
A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024Processo N.: SES-PRO-2023/77838
Nome: (112017/1) MARCIA CRISTINA RAUBER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/02/2014 Ate 04/02/2019
A Partir de: 22/01/2024 Até31/01/2024Processo N.: SES-PRO-2023/82466
Nome: (114027/1) MARIA DE MORAIS PAULO AY MORE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/03/2014 Ate 10/03/2019
A Partir de: 18/12/2023 Até01/01/2024Processo N.: SES-PRO-2023/80617
Nome: (116012/1) MARILISE BALSAN JURACH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/06/2014 Ate 28/06/2019
A Partir de: 15/01/2024 Até24/01/2024Processo N.: SES-PRO-2023/64431
Nome: (78804/3) MIRIAN FRANCISCA MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2008 Ate 27/03/2013
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024Processo N.: SES-PRO-2023/82861
Nome: (62108/3) RUBENS PEREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2015 Ate 02/05/2020
A Partir de: 02/01/2024 Até31/03/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1530739

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00003/2024 DE:
02/01/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: SES-PRO-2023/81144
Nome: (107235/1) ROGERIO PERES BANDEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/04/2018 Ate 29/04/2023
A Partir de: 04/01/2024 Até02/02/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1530740

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00004/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2023/81089

Nome: (96215/1) FERNANDA CRISTINA SANTOS SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 05/11/2016 Ate 04/11/2021

A Partir de: 18/12/2023 Ate 14/06/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1530741

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00005/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (85190/2) ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO LOPES

Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE

BAIXADA CUIABANA

A Partir de: 01/12/2023 Até28/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1530742

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00001/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (329699/1) LORRANA STEFANY DOS SANTOS CURVO

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (143847) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 13/12/2023 Até19/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Marcos de SáFernandes da Silva

Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1530709

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00001/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (90651/2) JOCINEI SILVA DE MIRANDA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205893) SUPERV DE COMPRAS

A Partir de: 21/12/2023 Até18/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1530711

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00001/2024

DE: 02/01/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/05391 - Portaria nº364

Nome: (244622/1) GIOVANI REGIS COSTA

A Partir de: 02/01/2024 Até 11/01/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (252605/1) LAURA CELIA DA SILVA DORNELAS

Un. Adm: (148733) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE ALTA FLORESTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1530697

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00001/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79488/1) FRANCISCO CARLOS LOPES BRAZ

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (150150) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO

MUNDO

A Partir de: 19/12/2023 Até01/02/2024

Processo N.:

Nome: (252673/1) SHIRLEY MARCATO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (149225) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOSSA SRA

DO LIVRAMENTO

A Partir de: 04/12/2023 Até09/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1530712

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00002/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/02124

Nome: (249519/1) LUIZ NATAL MOURA BORGES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Quinquênio de Referência: 12/07/2018 Ate 11/07/2023

A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1530713

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00001/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO
INSS/15

Processo N.:

Nome: (307170/1) ELIANE DOS SANTOS FARIA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (155900) 48 RIO BRANCO

A Partir de: 18/12/2023 Até22/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1530707

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00002/2024
02/01/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225603/1) ANA MARIA DA SILVA MENDES

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13Un. Adm: (183989) GER DE DESENV SAUDE E SEG NO
TRABALHO

A Partir de: 11/12/2023 Até17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1530708

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Aviso De Chamada Pública Nº 012/2024. Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Pontes E Lacerda /MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais E.E. Rainha Da Paz, Município de Vale de São Domingos/MT /MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/ SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. **Classificação e Julgamento:** dia 22 de janeiro de 2024, às 09 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 22 de janeiro de 2024 às 10 h e 30min. **Local da Sessão da Chamada Pública** E.E. Rainha Da Paz, situada na Rua Honorato Azambuja - Centro, Vale de São Domingos - MT, CEP: 78253-000, Telefone: (65) 3268-1078 e-mail escola.69400@edu.mt.gov.br

Protocolo 1530535

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 014/2024. A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/ DRE do município de Confresa/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 014/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de São José do Xingu/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. **013/2022/GS/ SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** dia 16 de janeiro de 2024 às 08:00hs. **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** dia 16 de janeiro de 2024 às 08:30hs. **Apresentação Das Amostras:** dia 17 de janeiro de 2024 às 09:00hs. **Local Da Audiência Pública:** Escola Estadual Antônio Gomes Primo situada na Av. Domitília Gomes de Oliveira, nº 68, Centro, no Município de São José do Xingu/MT Telefone: (66) 35681197 **Aquisição Do Edital:** Diretoria Regional de Educação de Confresa/MT, Email: cfs.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro (A) Oficial:** Beatriz dos Anjos Feitoza, São José do Xingu/MT/2023

Protocolo 1530611

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 015/2024. A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/ DRE do município de Confresa/MT**, via PREGOIEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 015/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de Santa Terezinha/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. **013/2022/GS/ SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação:** dia 17 de janeiro de 2024 às 09:00 hs **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** dia 17 de janeiro de 2024 às 09:30 hs **Apresentação Das Amostras:** dia 18 de janeiro de 2024 às 09:30 hs **Local Da Audiência Pública:** Escola Estadual Santa Terezinha, Rua do Comércio, Nº 240, Centro, **E-mail:** escola.14150@edu.mt.gov.br; **Telefone:** (66) 3558 1102 - Santa Terezinha/MT **Aquisição Do Edital:** Diretoria Regional de Educação /DRE, Rua Santa Luzia, Nº 440, Morada Nova II, Confresa/MT ou **E-mail:** cfs.coadm@edu.mt.gov.br; **Pregoeiro Oficial** Marta Cristina Theis Confresa-MT/2023

Protocolo 1530619

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 137/2023**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SIGADOC: SEDUC-PRO-2023/153306**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ nº.: 53.291.992/0001-10.**CONTRATADA:** CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº.: 39.726.480/0001-08.**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço mensagens de texto via Whatsapp e Relatório demonstrando a realização da entrega das mensagens, a fim de dar conhecimento e parabenizar os pais e responsáveis dos alunos premiados na Premiação Estudante Nota Dez-2023, instituído pela Lei Estadual nº 12.010/2023, Decreto Estadual nº 391/2023 e Portaria nº 1.514/SAGE/SEDUC-MT, parte integrante da Política Pública do Sistema Estruturado de Ensino.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três meses), perfazendo de 28/12/2023 a 27/03/2024.**VALOR TOTAL:** R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).**Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023/SEDUC/MT, sujeitando-se as partes Contratantes as normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1525/2022, de Direito Público e, supletivamente e em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.**Gestora:** Giseli Barros Giroto, CPF: 5XX.XXX.XXX-X4, Matrícula: 322982**Fiscal:** Elisandra Chastel Francischini Vidrik, CPF 5XX.XXX.XXX-X4, Matrícula: 68431**Suplente:** Giandreyly Maiary Santos Almeida, CPF: 0XX.XXX.XXX-X0, Matrícula: 282264

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA
Superintendente de Aquisições e Contratos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT**ELIANE PAULA DA SILVA**
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1530522

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/SEDUC**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/SEDUC****PROCESSO SIGADOC SEDUC-PRO-2023/10162****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**CONTRATADA:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa prestadora de serviços contínuos mediante a cessão de mão de obra de auxílio e apoio aos estudantes com deficiência, devidamente matriculados no ano letivo, que apresentem limitações motoras, cognitivas e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com atendimento em unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.**OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O período de vigência do contrato continua de 12(doze) meses. A vigência será de 01/01/2024 e término em 31/12/2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1o, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual 840/2017. Outrossim, tem como respaldo o Parecer Referencial da PGE processo nº 2843/CPPGE/2022 e ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 001/CPPGE/2023.**EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:****Gestor do Contrato:** Lucimeire Alves Cassiano- CPF nº 8xx.xxx.xxx-x3-MAT: 71340**Fiscal Téc. do Contrato:** Ana Karolina Silva Castro - CPF nº 0xx.xxx.xxx-x2 - MAT: 319959**Fiscal Administrativo:** Emanuella Queiroz Sergio - CPF nº 0xx.xxx.xxx-x9-MAT: 314762**Suplente de Fiscal:** Denise Laurentino- CPF nº 0xx.xxx.xxx-x8-MAT: 205235

Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2023

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA
Superintendente de Aquisições e Contratos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT**ELIANE PAULA DA SILVA**
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1530523

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0026/2023 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 1.455/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de licitação nº 0026/2023 - UNEMAT**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na execução dos serviços especializados em desmontagem e montagem de arquivo deslizantes mecânico, para atender a demanda na Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT**, por meio da contratação da empresa **SUPRIDATAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ: 03.072.631/0001-04**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)**, com fundamento no: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2023/02573**. Cáceres-MT, 29 de dezembro de 2023.

Samuel Longo
Agente de Contratação
Protocolo 1530630**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0026/2023 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 0026/2023 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADA: SUPRIDATAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ: 03.072.631/0001-04.**OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução dos serviços especializados em desmontagem e montagem de arquivo deslizantes mecânico, para atender a demanda na Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso -UNEMAT.**VALOR:** R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.**Processo:** UNEMAT-PRO-2023/02573.

Cáceres-MT, 29 de dezembro de 2023.

Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa
Magnífica Reitora da Unemat
Protocolo 1530648

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1907/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que a lei nº 10.773, de 5 de dezembro de 2018, determinou, em seu art. 31, que o Defensor Público-Geral, por meio de ato administrativo próprio, poderá instituir, estabelecer e regulamentar valores de ajuda de custo, auxílios e indenizações aos servidores efetivos e comissionados da Instituição;

CONSIDERANDO as providências adotadas no procedimento nº 34810/2023;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira da Defensoria Pública prevista no artigo 134 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor mensal do auxílio-alimentação concedido aos servidores ativos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, passando o valor do benefício para **R\$ 1.126,39**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1530595

ATO Nº 334/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **NAIARA EDUARDA BRITO SALA**, no cargo de Assessora de Defensora Pública (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na 4ª Defensoria Pública do Núcleo Cível de Cuiabá/MT, com atuação junto à Defensora Pública Ana Cristina Pereira de Souza Vidal, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1530613

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023/DPE/MT

Processo nº 36990/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI.

Do Objeto: O presente objetiva majorar o valor do contrato em 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento)

Data da assinatura: 26/12/2023.

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 36990/2023 e Pareceres Jurídicos nº 587/2023/AJU e 601/2023/AJU, resolvem celebrar o presente aditivo, que será regido pelo art. 65, inc. I, letra "b", e §1º, todos da Lei n. 8.666/93.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Felipe Augusto Souza De Albuquerque.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1530755

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 004/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CNPJ 00.394.411/0001-09.

OBJETO: cessão do membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Sr. Valtênir Luiz Pereira, cargo de provimento efetivo de Defensor Público Estadual, matrícula funcional no 100028, para exercer a função de Assessor na Diretoria de Acompanhamento Junto ao Congresso Nacional da Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

ASSINATURA: 28/12/2023

VIGÊNCIA: 28/12/2023

SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral e RAFAEL DE MORAES MOTA - Secretário Adjunto da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Protocolo 1530778

PORTARIA Nº 1908/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 38262/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de **férias individuais**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Poconé

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria	Vara Única - Processos afetos à área criminal e execução penal; juizado especial criminal; juizado especial criminal; audiências de custódia; atendimento ao público afeto à área criminal/execução penal.	08/01/2024 a 20/01/2024 - 13 (treze) dias	Ausência em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 04/01/2024**, por meio do endereço eletrônico inscricaoocumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1530780

PORTARIA Nº 1909/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37360/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR temporariamente as atribuições da 1ª, 2ª e 4ª Defensoria do Núcleo de Lucas do Rio Verde, conforme o disposto abaixo:

NÚCLEO DE LUCAS DO RIO VERDE

Defensoria	Atribuição
1ª Defensoria	a) Processos que tramitam perante a 1ª Vara Cível, audiências e atendimentos correspondentes; b) Processos que tramitam perante a 3ª Vara Cível, audiências e atendimentos correspondentes; c) Processos de conhecimento de Direito de Família que tramitam na 2ª Vara Cível, audiências e atendimentos correspondentes; e d) Parte contrária nos processos de atribuição a 2ªDP, audiências e atendimentos correspondentes.

2ª Defensoria	a) Processos que tramitam perante a 4ª Vara Cível, audiências e atendimentos correspondentes; b) Processos cuja matéria seja Direito da Infância e da Juventude e Direito das Sucessões que tramitam na 2ª Vara Cível, audiências e atendimentos correspondentes; c) Petições iniciais de Feitos Gerais Cíveis e de Infância e Juventude e atendimentos correspondentes; e d) Parte contrária nos processos de atribuição a 1ªDP, audiências e atendimentos correspondentes.
4ª Defensoria	a) Processos de execução/cumprimento de sentença de Direito de Família e Processos de Interdição/Curatela que tramitam na 2ª Vara Cível, audiências e atendimentos correspondentes; b) Petições iniciais de Direito de Família e atendimentos correspondentes; c) Petições iniciais de Execução/cumprimento de Direito de Família; e d) Parte contrária nos processos de atribuição da 3ªDP, audiências e atendimentos correspondentes.

Art. 2º A modificação das atribuições mencionadas ocorrerá pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **08/01/2024 até 05/07/2024**.

Art. 3º As atribuições das outras Defensorias do Núcleo de Lucas do Rio Verde permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, com efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1530781

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023. DATA: 20/12/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, CNPJ: 15.023.906/0001-07, EMPRESA: M BASSI COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.275.769/0001-61, FUNTAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023, VALOR: R\$ 550.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 20/12/2023 À 20/12/2024, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2319/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023. DATA: 20/12/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, CNPJ: 15.023.906/0001-07, EMPRESA: GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 45.156.970/0001-19, FUNTAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023, VALOR: R\$ 2.298.000,06. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 20/12/2023 À 20/12/2024, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2319/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA.

Protocolo 1530574

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023, no tipo menor preço global, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM

SUPERFICIAL E PASSEIO PÚBLICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1014-2023/SINFRA", sagrou-se vencedora a empresa: **GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP**, com o valor de: **R\$ 2.277.876,22 (dois milhões duzentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)**.

Alto Boa Vista - MT, 29 de Dezembro de 2023.

EDGAR FREDERICO DA SILVA
Presidente de CPL

Protocolo 1530576

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 029/2023 PREGAO PRESENCIAL 009/2023

O Município de Araguainha - MT, torna público aos interessados que realizou o cancelamento do Pregão Presencial nº. 009/2023, que iria se realizar no dia **09/01/2024**, às **09h30mim** (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal de Araguainha, co tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO DE FISIOTERAPIA E A UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em razão da necessidade de adequações no Termo de Referência e verificação de vantajosidade à Administração. Maiores informações pelo telefone: **(66) 3476-1210** - e por e-mail: licitacao.araguainha@hotmail.com. Araguainha - MT, 22 de Dezembro de 2023.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES
Pregoeiro

Protocolo 1530758

EXTRATO DO CONTRATO 111/2023**NÚMERO DO CONTRATO:** 111/2023.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93. Art. 38**CONTATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT**CONTRATADO:** CONSTRUTORA NOGUEIRA EIRELI.

OBJETO: O objeto deste contrato é a ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 070/2023, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU - MT PARA A CONTRATAÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA-MT, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.

PRAZO: 12 MESES.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 959.837,50 (Novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023.**VIGÊNCIA:** 12/12/2023 a 12/12/2024

Protocolo 1530761

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

O Município de Araguainha - MT, inscrito no CNPJ nº. 03.947.926/0001-87, TONA SEM EFEITO, a Publicação ocorrida na Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (IOMAT), nas seguintes datas:

20 de dezembro de 2023 - Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (IOMAT) - ANO CXXXIII | Nº 28.645 - Pág. 237 - EXTRATO DO CONTRATO 111/2023.

Araguainha - MT, 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1530767

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108.740/2023)
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023/PMC

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NA COMUNIDADE CARIOACA/AGUAÇÚ - RIBEIRÃO MACHADO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - CONTRATO DE REPASSE Nº 939263/2022. DATA E HORA: Dia 16 de janeiro de 2024 às 09h30min (nove horas e trinta minutos) (fuso horário de Cuiabá). LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT. INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão - SAELC/SMGe - Fone: (65) 3645-6241 e/ou no e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis por meio do endereço: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/>. Clicar na data designada para ocorrer a licitação. Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira - Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111.923/2023)
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/PMC

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO RESIDENCIAL COXIPÓ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - SALDO DO CONTRATO DE REPASSE DE Nº 908258/2020/MDR/CAIXA. DATA E HORA: Dia 05 de fevereiro de 2024 às 09h30min (nove horas e trinta minutos) (fuso horário de Cuiabá). LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT. INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão - SAELC/SMGe - Fone: (65) 3645-6241 e/ou no e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis por meio do endereço: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/>. Clicar na data designada para ocorrer a licitação. Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira - Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1530623

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados o **CANCELAMENTO** do Processo de licitação na modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, Processo Licitatório nº 078/2023**, cujo objeto é a Contratação de show artístico para realização do Reveillon 2023/24, conforme proposta SIGCON do Convênio Nº 2492/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL e o município de Curvelândia/MT. Curvelândia/MT, 29 de dezembro de 2023. **JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS FILHO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 013/2023

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1530776

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados o **CANCELAMENTO** do Processo de licitação na modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, Processo Licitatório nº 079/2023**, cujo objeto é a Contratação de show artístico para realização do Reveillon 2023/24, conforme proposta SIGCON do Convênio Nº 2492/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL e o município de Curvelândia/MT. Curvelândia/MT, 29 de dezembro de 2023. **JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS FILHO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 013/2023

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1530777

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**RESULTADO Pregão 35/2023**

Na data de 28/12/2023 às 08:30 horas, foram abertas as propostas referente a licitação supracitada **Objeto: Registro de Preços para Locação de estruturas para eventos tais como, Sonorização e iluminação, Grades de proteção, Tendões, Locução entre outros para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Guarita - MT.** E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor: **IRINEU TONIETO SCALABRIN, CNPJ: 01.897.230/0001-68 R\$ TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 284.939,52.** Nova Guarita - MT, 29 de Dezembro de 2023. **Graciela Schuster Pregoira Oficial.**

Protocolo 1530545

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de copa e cozinha para atender a demanda das Secretarias Municipais de Pontal do Araguaia-MT. Data da assinatura: 29/12/2023. Validade: 12 meses. Contratadas: S. Regina Martins dos Santos, CNPJ 06.989.616/0001-13. Valor global: R\$ 1.367.631,25 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Micheline Silva Sai-ME, CNPJ 15.337.028/0001-96. Valor global: R\$ 1.430.542,30 (um milhão quatrocentos e trinta mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Maria Jose dos Reis Neto Ltda, CNPJ 10.226.940/0001-57. Valor global: R\$ 503.443,32 (quinhentos e tres mil quatrocentos e quarenta e tres reais e trinta e dois centavos). Delta Comercio e Serviço, CNPJ 48.447.370/0001-06. Valor global: R\$ 194.984,30 (cento e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

Protocolo 1530589

EDITAL Nº 001/2023.

Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas e de cadastro de reservas para professor, monitor escolar, psicólogo educacional e nutricionista escolar por contagem de pontos e entrevista para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Dispõe sobre abertura de inscrições para provimento de contratação temporária da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. De ordem Srº Adelcino Francisco Lopo. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pontal do Araguaia-MT, através da Comissão Organizadora e Coordenadora para realização do Processo Seletivo Simplificado de Por Contagem de Pontos e Entrevista. RESOLVE: Divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado de Contagem de Pontos para os cargos relacionados abaixo, destinado a selecionar candidatos para ingresso como contratados por tempo determinado no quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura de Pontal do Araguaia, Mato Grosso. CARGOS: Inspetor de Aluno (Rede municipal); Professor Pedagogo (Educação Infantil, Alfabetização e Anos Iniciais do Ensino Fundamental); Professor de Educação Física (Educação Infantil); Nutricionista (Rede municipal); Psicóloga (Rede Municipal). 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1. O Processo Seletivo Simplificado de Contagem de Pontos será regido por este edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pontal do Araguaia-MT, por meio da Comissão Organizadora e Coordenadora para realização do Processo Seletivo Simplificado Por Contagem de Pontos e Entrevista, descrito na Portaria nº 348/GP/2023 de 19 de Dezembro de 2023; 1.2. O presente edital destina-se à seleção de profissionais da educação, não efetivos na Rede Municipal de Pontal do Araguaia-MT, para atuar na Escola Municipal de Educação Infantil "Isaías Pereira dos Santos" (EMEI) e Escola Municipal "São Jorge" (EMSJ). 1.3. Para ser realizado o contrato por prazo determinado junto a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, será realizado e regido de acordo com as normas contidas no presente Edital; 1.4. A inscrição será obrigatória na habilidade específica de formação para cada candidato, bem como requer a apresentação do diploma específico para a área de atuação e para casos específicos Carteira de Identidade Profissional Ativa (CRN/MT, CRP/MT e CREFMT); 1.5. A inscrição do candidato não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas para atender às necessidades do serviço público, obedecendo à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital, para atuarem no ano letivo de 2024, podendo ser prorrogado por mais um ano; 1.6. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato; 1.7. A recusa ou ausência de manifestação de candidato, após a convocação, implicará na imediata chamada do próximo classificado; 1.8. A Seleção para os cargos de que trata esse edital compreenderá as seguintes fases: 1.8.1 Inscrição e Prova de títulos para todos os cargos, com pontuação máxima de 20 pontos e com pontuação mínima de 12 pontos para próxima etapa; 1.8.2 Entrevista de caráter eliminatório com pontuação máxima de 10 pontos; 1.8.3 Convocação por tempo determinado. 1.9. Os candidatos serão contratados para exercer as atividades por tempo determinado, dia 01 de fevereiro de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024, seguindo a lista final de classificação, podendo ser prorrogado por mais um ano. 2. DOS CARGOS, SALÁRIOS, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL. 2.1. Os cargos, com as especificações do quantitativo de vagas, carga horária de trabalho, remuneração e os requisitos exigidos para o ingresso no cargo, conforme a Lei municipal nº 1.186 de 17 de novembro de 2023 e Lei municipal nº 1.199 de 12 de dezembro de 2023. 2.2. Vaga, pré-requisitos, salários e carga horária para INSPETOR DE ALUNO: Vagas: 19 e 1 PcD. CR. Pré Requisito: Ensino Médio Completo. Salário: Mínimo vigente. Carga horária: 30 horas. 2.3.

Cargo, pré-requisitos, salários e carga horária para PROFESSOR: 19 e 01 PcD. CR. Professor (a) Pedagogo (a). Pré Requisito: Licenciatura Plena em Pedagogia. R\$ 2.626,00. Carga Horária: 30 horas. 2.3.1. Para a inscrição no processo seletivo simplificado é necessário informar qual etapa deseja concorrer: Educação Infantil (1 a 5 anos), Alfabetização (1º e 2º ano) e Ensino Fundamental (3º, 4º e 5º ano); 2.3.2. Para as turmas de Alfabetização deverão comprovar a competência por meio de cursos/formações na área da Alfabetização e/ou letramento; 2.3.3. Os cargos de professor pedagogo atribuirá a jornada de trabalho seguirão a seguinte carga horária no ano letivo de 2024: Hora/aula: 20h. Hora atividade: 6h. Reforço escolar: 2h. Reunião/Formação: 2h. Total: 30h. 2.4. Cargo, pré-requisitos, salários e carga horária para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Vaga: 01. CR. Pré-Requisito: Licenciatura Plena Edu. Física. Salário: R\$ 2.626,00. Carga horária: 30 horas. 2.4.1. A vaga se destina ao atendimento da educação infantil; 2.4.2. O cargo de professor de educação física atribuirá a jornada de trabalho seguindo a seguinte carga horária no ano letivo de 2024: Hora/aula: 20h. Hora atividade: 8h. Reunião/Formação: 2h. Total: 30h. 2.5. Cargo, pré-requisitos, salários e carga horária para NUTRICIONISTA: Vagas: 01. CR. Pré-requisito: Diploma em nutrição. Salário: R\$ 2.672,45. Carga Horária: 30 horas. 2.5.1. Para o cargo de nutricionista é necessário realizar a prestação de contas do PNAE juntamente com a equipe de compras da Secretaria de Educação; 2.5.2. O cargo de nutricionista atribuirá a jornada de trabalho seguindo a seguinte carga horária no ano letivo de 2024: Atendimento as escolas de educação infantil e ensino fundamental: 20h. Organização de cardápios/realizar pedidos no sistema: 3h. Desenvolvimento de projetos nutricionais: 2h. Cuidados com a estufa (EMSJ). Parceria Agricultura: 5h. (1 hora por dia). Total: 30h. 2.6. Cargo, pré-requisitos, salários e carga horária para: PSICÓLOGO: Vagas: 01. CR. Pré-requisito: Diploma de graduação em Psicologia. /salário: 2.672,45. Carga Horária: 30 horas. 2.6.1. O cargo de psicólogo atribuirá a jornada de trabalho seguindo a seguinte carga horária no ano letivo de 2024: Atendimento aos estudantes.: 25h. Realizar formação p/ pais, alunos, profissionais da educação, registros internos etc.: 3h. Reunião/formação. 2h. Total: 30h. 3. Dos requisitos básicos para a investidura do cargo: 3.1. Serão considerados os seguintes critérios para o preenchimento das vagas e formação de cadastro reserva de profissionais da educação: a) Participar de todas as etapas desde edital; b) Ter nacionalidade brasileira; c) Ter disponibilidade para participar das formações continuadas; d) Ter no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; e) Para cargo de inspetor de alunos ter no mínimo Ensino Médio completo; f) Para professores, psicólogo e nutricionista ter no mínimo, formação de nível superior ou concluído o curso de graduação até 31/12/2023, apresentando assim o histórico escolar ou diploma; g) Para professor de educação física ter certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Educação Física-CREF/MT; h) Para psicólogo ter certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Psicologia-CRP/MT; i) Para nutricionista ter certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Nutricionistas-CRN/MT. 4. DAS INSCRIÇÕES. 4.1 As inscrições serão realizadas do dia 10, 11 e 12 de janeiro de 2024, das 8h às 13h na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, situada a Rua Finlândia S/N, Bairro Maria Joaquina, Pontal do Araguaia-MT. 4.2. Não haverá pagamento de taxa de inscrição: 4.3. Cópias dos documentos necessários para a inscrição: 1. Currículo Lattes ou Curriculum Vitae, com histórico que relate a trajetória educacional e as experiências profissionais; 2. Cédula de Identidade; 3. Apresentar Cadastro de Pessoa Física (CPF), podendo ser obtido no site: <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>, e estar com a atuação cadastral: regular emitida em 2024; 4. Duas (02) fotos 3/4; 5. Comprovante de residência; 6. Título de eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser obtido no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e estar quite com a Justiça Eleitoral. Aceita apenas Certidão Emitida em 2024; 7. Diploma de conclusão de curso, na área que deseja concorrer, ou histórico escolar; 8. Apresentar os certificados, com nome do concluinte e curso, instituição de ensino, carga horária, os conteúdos (verso), local, data e/ou validação da certificação (site ou QR Code). Anos validos: 2021, 2022 e 2023; 9. Cópia de contratos de trabalhos, portarias ou PDF emitido do aplicativo Carteira de Trabalho Digital que comprovem o tempo de serviços prestado dentro do município. Máximo os últimos 5 anos. 10. Certidão de regularidade junto aos conselhos regionais conforme o item 3 (letras g, h, i). 4.4. O candidato deve apresentar e entregar, no ato de inscrição, cópia (frente e verso) relacionados no item acima 4.3 que serão anexados a ficha de inscrição, não sendo aceito, documento via fax e/ou via correio eletrônico; 4.5. Para publicação de dados pessoais e pontuação é necessário preenchimento do ANEXO I, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD. 4.6. A inscrição do candidato somente será efetivada mediante o preenchimento e a assinatura da ficha de inscrição constante no anexo II (Ensino Médio) ou anexo III (Ensino Superior), se concorrer a vaga de PcD é necessário preenchimento do anexo IV com os documentos solicitados neste edital, conforme a vaga que deseja concorrer; 4.6. A

inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante a entrega de procuração específica do interessado, sem a necessidade de reconhecimento de firma, sendo necessário anexar a ficha de inscrição cópia (frente e verso) do documento de identidade do candidato. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador. 5. Das vagas destinadas a pessoas com deficiência. 5.1. As pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no Inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal de 1988 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto do cargo pretendido; 5.2 Os candidatos com deficiência deverão realizar a inscrição constante no bem como, preencher o requerimento de vaga especial como pessoas com deficiência anexo IV, conforme este Edital, acompanhado de laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID, com a causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999, este atestado será retido e ficará anexado ao formulário de inscrição. Caso o candidato não apresente o laudo médico dentro do prazo de inscrições, não será considerado como candidato PcD no Processo Seletivo Simplificado, ainda que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição; 5.3. A não observância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas aos candidatos em tais condições; 5.4. O candidato PcD participará do seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às disposições preliminares deste edital; 5.5. Os candidatos que no ato da inscrição se declarar com deficiência física, se classificados além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicada em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação; 5.6. Conforme o Decreto Federal nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, em seu §1º, fica reservada às pessoas com deficiência cinco por cento das vagas oferecidas; 5.7. Na aplicação do percentual a que se refere o subitem anterior, quando o resultado for fração de número inteiro arredondar-se-ão as vagas para o número imediatamente posterior se a parte fracionária for igual ou maior do que 0,5 (meio) e para número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5 (meio); 5.8. Conforme o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, "§ 5º As vagas reservadas às pessoas com deficiência nos termos do disposto neste artigo poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso público ou no processo seletivo de que trata a Lei nº 8.745, de 1993." 5.9. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pontal do Araguaia/MT do direito de excluí-lo do processo seletivo se for constatado posteriormente, que ele usou de logro e/ou má fé. 6. Das obrigações do candidato: 6.1. Compete ao candidato: 6.1.1. Acompanhar todas as publicações feitas no site da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br, bem como nos Murais da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT; 6.1.2. Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, os três primeiros e os dois últimos números do CPF, cargo ao qual se inscreveu. Caso haja inexistência nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora e Coordenadora para realização do Processo Seletivo Simplificado de Por Contagem de Pontos e Entrevista localizado na prefeitura municipal; 6.1.3. O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização de qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado de Contagem de Pontos. 7. Critérios para pontuação e entrevista: 7.1. Titulação e pontuação, nível médio. Ficha de inscrição anexo II, para Inspetor de Aluno: Titulação: Ensino médio completo: Pontos: 5,0. Capacitação profissional: Certificado na área de Educação que contemplem conhecimentos didáticos-curriculares e de políticas educacionais, referente aos últimos três anos sendo 2021, 2022 e 2023, registrado pela instituição formadora (legalmente autorizada) contendo carga horária e conteúdos ministrados. Ofertados por Instituições Certificadoras autorizadas e credenciadas pelo MEC e/ou instituições cujos certificados sejam passíveis de conferência de autenticidade mediante apresentação de QR CODE, número de registro, número de autenticação, ou ainda pelo endereço eletrônico indicado no próprio certificado. Os cursos com certificação oferecidos pela escola deverão ter registro e validação pela Secretaria Municipal de Educação: 1,0 (um) ponto para cada 20 (vinte) horas, com limite de 10 (dez) pontos. Máximo: 200h. Experiência: Experiência de trabalho no cargo pretendido contar-se-á 1,0 (um) ponto para cada ano trabalhado na rede municipal de Pontal do Araguaia: Máximo 5,0 (pontos). 2ª etapa do PSS/2023: Entrevista: será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos: Máximo 10 (pontos). Pontuação: Máximo de pontos por candidato: 30 pontos. 7.2 Das atribuições do inspetor de aluno: 7.2.1. Cuidar da

segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; 7.2.2. Inspeccionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; 7.2.3. Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos; 7.2.4. Prestar apoio às atividades acadêmicas; 7.2.5. Controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação, definir limites nas atividades livres; 7.2.6. Auxiliar alunos com deficiência física; 7.2.7. Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar; 7.2.8. Confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos e identificar responsáveis; 7.2.9. Liberar alunos para pessoas autorizadas; 7.2.10. Comunicar à diretoria casos de furto entre alunos; 7.2.11. Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; 7.2.12. Restabelecer disciplina em salas de aula na ausência do professor; 7.2.13. Fornecer informações pertinentes aos professores; 7.2.14. Vistoriar agrupamentos isolados de alunos; 7.2.15. Fixar avisos em mural caso solicitado; 7.2.16. Relatar ocorrência disciplinar; 7.2.17. Comunicar à Direção sobre equipamentos danificados; 7.3. Titulação e pontuação, Nível Superior para Professor, Psicólogo e Nutricionista: Doutorado: 05 pontos. Mestrado: 04 pontos. Pós-graduação: 03 pontos. Graduação (área específica do cargo inscrito): 02 pontos. Capacitação profissional - Geral: Certificado na área de Educação que contemplem conhecimentos didáticos-curriculares e de políticas educacionais, referente aos últimos três anos sendo 2021, 2022 e 2023, registrado pela instituição formadora (legalmente autorizada) contendo carga horária e conteúdos ministrados. Ofertados por Instituições Certificadoras autorizadas e credenciadas pelo MEC e/ou instituições cujos certificados sejam passíveis de conferência de autenticidade mediante apresentação de QR CODE, número de registro, número de autenticação, ou ainda pelo endereço eletrônico indicado no próprio certificado. Os cursos com certificação oferecidos pela escola deverão ter registro e validação pela Secretaria Municipal de Educação: 1,0 (um) ponto para cada 20 (vinte) horas, com limite de 10 (dez) pontos. Máximo: 200h. Experiência: Experiência de trabalho no cargo pretendido contar-se-á 1,0 (um) ponto para cada ano trabalhado na rede municipal de Pontal do Araguaia: Máximo 5,0 (pontos). 2ª etapa do PSS/2023. Entrevista: será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Máximo 10 (pontos). Máximo de pontos por candidato: 30 pontos. 7.4. São atribuições dos professores da educação básica em Pontal do Araguaia, Mato Grosso, em acordo com o artigo 13, da LEI Nº9.394/96: I. Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III. Zelar pela aprendizagem dos alunos; IV. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V. Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. 7.5. Das atribuições dos PROFESSORES: 7.5.1. Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino; 7.5.2. Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo o Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino; 7.5.3. Zelar pela aprendizagem dos alunos, agindo como orientador e facilitador do processo de ensino e aprendizagem; 7.5.4. Estabelecer estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento; 7.5.5. Ministrando os dias letivos e horas-aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao seu desenvolvimento profissional; 7.5.6. Colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade; 7.5.7. Manter assiduidade e pontualidade, comunicando com antecedência os atrasos e faltas; 7.5.8. Tratar todos os alunos com respeito, justiça, igualdade e sem favoritismo, independente de etnia, cor, credo, condição ao social e política; 7.5.9. Registrar nos diários de classe as presenças, conteúdos, notas e/ou outros instrumentos utilizados para avaliação dos alunos; 7.5.10. Manter atualizado os diários de classe, fichas de acompanhamento e/ou relatórios do rendimento dos alunos; 7.5.11. Participar dos conselhos de classe e de outros órgãos colegiado se for membro; 7.5.12. Zelar pela organização da sala de aula e pelo bom uso do material didático-pedagógico, bem como pela conservação da biblioteca e laboratórios quando acompanhar aos alunos em atividade nesses ambientes; 7.5.13. Fornecer com regularidade à equipe gestora da escola, informações sobre a não frequência dos alunos; 7.5.14. Participar de sessões cívicas, solenidades e reuniões programadas pelo estabelecimento de ensino; 7.5.15. Destinar um dia para atendimento as famílias dos estudantes; 7.5.16. Criar e adotar formas de trabalho cooperativo que desafiem a inteligência do aluno e estimulem real interesse em aprender tais como: a) Proporcionar mobilidade na composição de grupos nas salas de aula; b) Propiciar aos alunos a exploração das diversas linguagens artísticas e literárias, de acordo com as aptidões individuais; c) Orientar a navegação e a pesquisas seguras nas mídias digitais para educação; d) Incentivar formas de investigação e experiências de pesquisa; e) Utilizar espaços e materiais que ofereçam oportunidades de

aprendizagem; f) Promover debates e compartilhamento de experiências; g) Promover a integração de todos os educandos, envolvendo e estimulando-os na busca de conhecimento e desenvolvimentos de habilidades da sua faixa etária; h) Acompanhar o desenvolvimento individual de cada aluno, proporcionando-lhe progressiva autonomia; i) Participar da Formação Continuada. 7.5.17. Planejar e realizar estudos contínuos de recuperação, de tal forma que sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem e maior tempos de reflexão aos alunos; 7.5.18. Identificar, em conjunto com o coordenador pedagógico e o professor Sala de Recurso Multifuncional, casos de alunos que apresentem necessidades de aprendizagem educacionais específicas; cabendo ao professor planejar atividades complementares e específicas com intuito de sanar e/ou ajudar na(s) necessidade(s) apresentada(s); 7.5.19. Comunicar a direção da Unidade Escolar os casos de suspeita ou constatação de doenças transmissíveis; 7.5.20. Buscar o aprimoramento do seu desempenho profissional, bem como a ampliação de seus conhecimentos, mediante: a) cursos de atualização ou pós-graduação; b) seminários, encontros e outros culturais e educacionais. 7.5.21. Conhecer e cumprir o Regimento Escolar, a Base Curricular, o calendário escolar, o Projeto Político-Pedagógico, bem como as normas de Ensino vigente; 7.5.22. Exercer outras atividades inerentes à sua função; 7.5.23. Incentivar os alunos à prática de hábitos saudáveis de higiene evitando assim a transmissão de doenças como a Covid-19 e outras doenças transmissíveis. 7.6. das atribuições do NUTRICIONISTA ESCOLAR: 7.6.1. Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação escolar do município; 7.6.2. Organizar/elaborar cardápios semanal para educação infantil e ensino fundamental; 7.6.3. Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos alimentares; 7.6.4. Planejar e ministrar cursos de educação alimentar; 7.6.5. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; 7.6.6. Realizar o pedido de compras no sistema; 7.6.7. No final do ano prestar contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) junto com a equipe de compras da educação; 7.6.8. Cuidar da horta da escola e realizar visita com os estudantes; 7.6.9. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. 7.7. Das atribuições do PSICÓLOGO EDUCACIONAL. 7.7.1. Orientar os estudantes, profissionais da educação sobre temas relevantes atuais, como bullying, drogas, entre outros; 7.7.2. Realizar pesquisas, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual, procede ao estudo dos educadores e ao comportamento do aluno em relação ao sistema educacional, às técnicas de ensino empregadas e aquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem e das diferenças individuais para colaborar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação mais eficazes, a fim de uma melhor receptividade e aproveitamento do aluno e a sua autorrealização; 7.7.3. Elaborar e aplicar princípios e técnicas psicológicas, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia, para apropriar o desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo; 7.7.4. Proceder ou providenciar a reeducação nos casos de dificuldades escolar e familiar, baseando-se nos conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico, para promover o desenvolvimento do indivíduo; 7.7.5. Estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos novos de planejamento pedagógico, treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem da natureza e causa das diferenças individuais para ajudá-lo; 7.7.6. Analisar as características do indivíduo portador de necessidades especiais, empregando métodos de observação e baseando-se em conhecimentos de outras áreas da psicologia, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas aos diferentes níveis de inteligência; 7.7.7. Participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e por outros meios, a fim de contribuir para a melhor adaptação do indivíduo ao trabalho e sua consequente autorrealização; 7.7.8. Planejar e executar pesquisas relacionadas à compreensão do processo de ensino aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da clientela, atualizando e reconstruindo projetos pedagógicos da escola, relevantes ao ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem a fim de fundamentar a atuação crítica do psicólogo, dos professores e dos usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos ou complementares; 7.7.9. Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação nos aspectos que dizem respeito aos processos de desenvolvimento humano, da aprendizagem e das relações interpessoais e colaborando na constante avaliação e no redirecionamento dos planos e práticas educacionais, para implementar uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento através de treinamento, quando necessário; 7.7.10. Supervisionar, orientar e executar outros trabalhos na área da psicologia educacional. 7.8. Para a inscrição, no que

se refere à Formação/Titulação, deve-se considerar o ponto da maior titulação que o profissional tiver concluído, não sendo permitido computar dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação; 7.9. Os certificados se classificarão em 1.0 (um ponto) para cada 20 horas de formação continuada, sendo permitido no máximo 10 pontos (com limite de 200 horas); 7.10. Após conclusão da contagem de pontos, devidamente assinada pelo candidato e pela Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado e de Atribuição de classes e/ou aula da SEMEC, não será permitida nenhuma alteração, salvo casos que interpor recurso dentro do prazo estabelecido conforme o cronograma, ANEXO VIII; 7.11. A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do processo de seleção, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, poderá inativar/anular a inscrição, desde que verificada a falsidade em qualquer documento e/ou irregularidade em informações fornecidas pelo candidato; 7.12. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato; 7.13. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado-PSS/2023; 7.14. Na ocorrência de empate entre os candidatos, na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver: a) Maior Escolaridade; b) Maior tempo de serviço; c) Maior Idade. 8. ETAPAS DO SELETIVO SIMPLIFICADO. 8.1. Primeira Etapa - DIA 12 a 19 DE JANEIRO DE 2024 - Inscrição e Prova de títulos, contemplando requisitos de avaliação acadêmica e experiência profissional, conforme o Item 7.2 para cargo de Ensino Médio e 7.4 para cargo de ensino superior. Para a próxima etapa é necessário pontuação mínima de 15 pontos; 8.2 Segunda Etapa - DIA 23 a 26 DE JANEIRO DE 2024 - Avaliação Psicológica Corresponde a segunda avaliação, em caráter classificatório, com pontuação de até 10 pontos; 8.3 Terceira Etapa - A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - Convocação dos candidatos de acordo com a necessidade das escolas municipais, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pontal do Araguaia-MT. 9. DOS RECURSOS: 9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra este edital ou a qualquer uma de suas fases, disporá de 01 (um) dia útil, das 8h às 13h e horário de Brasília, para fazê-lo, a contar do dia subsequente da publicação deste edital, conforme o cronograma da página 32, ANEXO VIII na sala da administração da prefeitura municipal de Pontal do Araguaia; 9.2 A classificação dos candidatos será divulgada no site da secretaria de educação site. www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br, bem como nos Murais da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT; 9.3 O recurso deve ser interposto, mediante requerimento dirigido a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Contagem de Pontos - COPSS, que está disponível na sala da Educação, contendo o nome do candidato, o número da inscrição, e assunto que solicitar a revisão, modelo a ser seguido na primeira etapa ANEXO V, segunda etapa ANEXO VI e terceira etapa ANEXO VII; 9.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo; 9.5 A classificação parcial dos candidatos será feita pelo somatório da pontuação total obtida de título, experiência de trabalho, formação continuada e a final após a entrevista que é eliminatória como dita este edital; 9.6 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da pontuação final atribuída a cada um dos candidatos e classificação da entrevista. 10. REPROVAÇÃO: 10.1 Após o preenchimento das vagas os candidatos ficarão em cadastro de reserva; 10.2 O não comparecimento em qualquer etapa; 10.3 Não ter pontuação mínima de 15 pontos na primeira etapa; 10.4 O disposto no 6 das obrigações do candidato, página 09; 11.2 O disposto no item 7.11. 11. DA VALIDADE: 11.1 O presente Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos terá validade até dezembro de 2024, podendo ser prorrogado para mais um ano. 12. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO: 12.1 Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado Por Contagem de Pontos serão segurados do Regime Geral de Previdência Social - INSS. 13. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO. 13.1 Após a divulgação do resultado, o processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal, mediante publicação no Jornal Oficial do Estado de Mato Grosso. 14. DO CONTRATO E ENTRADA EM EXERCÍCIO. 14.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo, seguindo a necessidade, serão chamados pela ordem de classificação para serem contratados por tempo determinado; 14.2 O candidato que não comparecer no prazo da convocação perderá o direito de contratação passando para o próximo classificado; 14.3 Perderá ainda o direito de contratação ou exoneração o candidato que não: a) Comparecer, mas não demonstrar condição de assinatura imediata do contrato, como problemas com CPF junto a Receita Federal; b) Que não apresentar os documentos mínimos necessários listados no item 15; c) Que não cumprir com a hora aula / hora atividade estabelecido por portarias pela SEMEC; d) Que acumular cargo salvo se no caso permitido por lei; e) O disposto no ITEM 10 Da reprovação; 14.4 O candidato que assinar o contrato entrará imediatamente em exercício. 15. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO CONFORME A CONVOCAÇÃO: 15.1 Documentação pessoal: 15.1.1 Cédula de identidade RG e CPF; 15.1.2. Certidão de

Regularidade do CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> 15.1.3 Comprovante de residência; 15.1.4. Cédula do Título de Eleitor e Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral que o candidato se encontra QUITO com a justiça eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; 15.1.5 Carteira de Trabalho (frente e verso/foto) e Cartão do PIS/PASEP; 15.1.6. Duas fotos 3x4 colorida, Exame de tipo sanguíneo, Telefone para contato e E-mail pessoal; 15.1.7. Comprovante de escolaridade: histórico escolar ou diploma, devidamente registrado pelo MEC; 15.1.8. Atestado Médico de Aptidão para Admissão (emitido pelo Médico do Trabalho); 15.1.9. Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de aços criminais (com trânsito em julgado); 1º Grau (criminal e cível): <https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau/certidao-negativa-pessoa-fisica> 2º Grau (criminal e cível): <https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau?opcaoCertidao=1> .15.1.10. Certidão Negativa de Débitos (retirada nesta prefeitura no Setor de Tributos); 15.1.11 Número da conta corrente ou poupança, preferencialmente da Caixa Econômica Federal, para pagamento de salário; 15.1.12 Certidão de Reservista (sexo masculino), se for o caso. 15.1.13 Certidão de Nascimento/casamento/divórcio; 15.1.14 Certidão de regularidade do Conselho Regional que trata a profissão regulamentada. 15.2 Documentação de cônjuge e filhos, se for o caso: 15.2.1 CPF do cônjuge, se for o caso; 15.2.2 CPF dos dependentes menores de 21 anos, se for o caso; 15.2.3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso; 15.2.4. Declaração de Frequência escolar (filhos menores de 14 ano), se for o caso; 15.2.5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso. 15.3. Declarações (buscar ou solicitar via e-mail o modelo para a SEMEC): 15.3.1. Declaração de acúmulo ou não de cargo público; 15.3.2 Declaração de bens; 15.3.3. Declaração de cumprimento de carga horaria; 15.3.4. Declaração de não parentesco; 15.3.5. Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam no Edital do Seletivo. 16. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E COORDENADORA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE POR CONTAGEM DE PONTOS E ENTREVISTA. 16.1 A. Comissão Organizadora e Coordenadora para realização do Processo Seletivo Simplificado de Por Contagem de Pontos e Entrevista. ficará instalada na Prefeitura Municipal na sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Finlândia, S/N, Bairro, Pontal do Araguaia-MT. 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 17.1. Durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, ficam considerados os candidatos classificados na Relação Final deste processo, e que excederem a quantidade de vagas oferecidas neste edital, como Cadastro de Reserva, obedecida rigorosamente à ordem de classificação e o quantitativo de vagas. O candidato poderá ser convocado na medida em que surgirem novas vagas, por cargo, observando-se o exclusivo interesse do Município de Pontal do Araguaia-MT. 17.2 A impugnação administrativa e/ou judicial a este edital, que ensejar a anulação de qualquer um de seus itens, respeitada a sua abrangência, somente afetará os atos insuscetíveis de aproveitamento, e em nada afetará o normal andamento dos demais atos. 17.3 O candidato será responsável pela exatidão e atualização de seus dados cadastrais, durante a validade do processo seletivo; 17.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da administração; 17.5 Não será efetivada a contratação do candidato aprovado quando, condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, ou demitido do serviço público desse município, observado o prazo de prescrição e/ou CPF que consta como irregular; 17.6 A Prefeitura Municipal, através da Comissão Organizadora e Coordenadora para realização do Processo Seletivo Simplificado de Por Contagem de Pontos e Entrevista., fará divulgação, sempre que necessário edital complementar e/ou avisos oficiais, referentes ao presente edital, sendo de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar tais publicações; 17.7 Não haverá segunda chamada para inscrições, seja qual for o motivo alegado; 17.8 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificada por Contagem de Pontos, que se acham estabelecida neste Edital; 17.9 Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Coordenadora para realização do Processo Seletivo Simplificado de Por Contagem de Pontos e Entrevista. Pontal do Araguaia-MT, 29/ dezembro/2023. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Protocolo 1530768

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PORTARIA Nº 292/2023

29/12/2023

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, suprimindo as aulas e/ou cargos vagos existentes, mediante contrato temporário, com fulcro no inciso IX do artigo 37 da CF, bem como no inciso VI, artigo 129 da CF, Lei Municipal 1.101/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2023** dos Profissionais da Educação.

Art. 2º Nomear os membros para compor a Comissão Organizadora do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2023**, que será presidida pelo primeiro:

FUNÇÃO	NOME	REPRESENTAÇÃO
PRESIDENTE	Silvania Pereira Santos (representante do SINTEP), RG : 3 1 2 8 7 6 3 9 2 9 7 5 1 SSP-GO e CPF:808.099.791-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.
SECRETARIA	Rita Pereira da Silva (Representante do Conselho Municipal de Educação), RG:1652474- 2ª via SSP:MT e CPF:555.210.881-72	
MEMBRO	Valdirene Nunes de Almeida Castro (Representante da Secretaria Municipal de Educação), CPF:579.559.215-34 e RG: 5250654-SSP-BA	

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 29 de dezembro 2023.

PUBLIQUE - SE
REGISTRE - SE
CUMPRE - SE.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

Protocolo 1530573

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL - CAMILLINHA - PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE NO FINAL DO ANO EM SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2024 POR MEIO DA PROPOSTA N.º 2061-2023 CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC. EMPRESA: M. V. DE FREITAS. CNPJ: 00.964.074/0001-48. CH NOSSA SENHORA APARECIDA, SN - ZONA RURAL, RIBEIRAO CASCALHEIRA - MT, CEP: 78675-000. Valor total do contrato: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

São Félix do Araguaia - MT, em 27 de dezembro de 2023

Janailza Taveira Leite - Prefeita Municipal São Félix Do Araguaia - MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1530624

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023**

Considerando o que consta nos autos da Chamada Pública nº 13/2023, cujo objeto visa o preenchimento de vagas e obtenção de licenciamento para o exercício de atividade de comercialização de bebidas em logradouro público durante evento "REVEILLON 2023" no município de Sinop/MT, **HOMOLOGO** o processo, no qual foi credenciada a empresa CONVENIÊNCIAS ZERO GRAU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.029.683/0001-84. Sinop/MT, 29 de dezembro de 2023.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Protocolo 1530528

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE SAÚDE, ASSISTENCIAL, ESPORTIVOS, AMISTOSOS, JOGOS, CAMPEONATOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 29/12/2023 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/02/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 06/02/2024 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Marisete M. Barbieri - Pregoeira Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1530625

TERCEIROS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA
FAMÍLIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 87, DE 19 DE MAIO DE 2023

Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Campina da Pedra, localizada no município de Poconé, no Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Anexo I do Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de outubro de 2022, combinado com o art. 110 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte, e

Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, e a Instrução Normativa/INCRA nº 49/2008 e IN/Nº 57/2009;

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Campina de Pedra, elaborado pela Comissão instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/MT/Nº 16/08 de 31/01/2008; Nº 40/09 de 17/03/2009; e Nº 56/09 de 15/04/2009;

Considerando os termos da Ata de 22 de Setembro de 2010, da Reunião Ordinária do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra no estado de Mato Grosso - SR(MT), que aprovou o citado Relatório Técnico;

Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo nº 54240.005272/2005-15.

Resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Campina de Pedra a área de 1.779,80890 hectares (hum mil setecentos e setenta e nove hectares e oito mil e oitenta e nove centiares), situada no município Poconé, no estado de Mato Grosso.

§ 1º Os limites e confrontações do Território Quilombola Campina de Pedra são: ao norte, com o imóvel de Alberto Rosim, a Rodovia MT-451, o imóvel de José Olímpio; a leste, com as Fazendas São João e Favo de Mel; ao sul, com a Fazenda Rancho Fundo, Favo de Mel e Javali; a oeste, com o imóvel de Valmir Batista da Silva e o P.A. Santa Filomena.

§ 2º A planta e memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54240.005272/2005-15 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor uma semana da data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

PORTARIA Nº 245, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Laranjal, localizada no município de Poconé, no estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o art. 104 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, na Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e nas normativas internas do Incra, bem como os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Quilombola Laranjal, publicado no Diário Oficial da União nos dias 8 e 9 de novembro de 2018 e no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nos dias 5 e 6 de novembro de 2018;

E, por fim considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 54240.005236/2005-51, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Laranjal, a área de 1.472,4533 ha (um mil, quatrocentos e setenta e dois hectares, quarenta e cinco ares e trinta e três centiares), localizada no município de Poconé, no estado do Mato Grosso.

§1º Os limites e confrontações do território quilombola Laranjal são: ao Norte com terras de Wilson Nogueira, Evanir Campos e Fazenda Felicidade de José Bernardo; a Leste, com as Fazendas Felicidade de José Bernardo, João André, Sílvio Bispo da Silva, Izail José da Silva, Benedito Humberto da Silva e Projeto de Assentamento Campo Limpo separado pela Estrada Municipal; a Oeste, com a Fazenda Primavera de Roberto Nunes Rondon, separado pela Estrada Municipal, com a Fazenda Forquilha de Leopoldino Getúlio da Silva e Quem de Direito; ao Sul, com a Fazenda Tijucal de Marco Antônio Marchesan Rodrigues, Fazenda Guanandi de Laís Vieira de Paula e Fazenda Várzea Funda de Manoel Napoleão Dias de Arruda.

§ 2º A planta e o memorial descritivo encontram-se disponíveis no processo administrativo nº 54240.005236/2005-51 e no acervo fundiário do Incra pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incr.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Protocolo 1525531

SINDICATO RURAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS - ELEIÇÕES SINDICAIS

Em Cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para triênio 2024/2027, a chapa SINDICATO FORTE, assim composta: Presidente: Idalina Lourenço Barbado Dias; Vice-Presidente: Rogerio Barbado Dias; 1º Secretário: Carlos Buchmann; 2º Secretário: Adilino Barzon.; 1º Tesoureiro: Ediana Aparecida Erhardt; 2º Tesoureiro: Odilo Antônio Verza; 1º Suplente: Lourival Francisco Otenio; 2º Suplente: Andelino Antônio Rossi; 3º Suplente: Jose Valmir Wingenbach; 4º Suplente: Horacio Aparecido Marangoni; 5º Suplente: Jose Rogelio dos Santos Vaz; 6º Suplente: Pedro Salesio Fernandes; Conselho Fiscal Efetivo: Arlindo Graef; Jose dos Santos; Antônio Marcos Coelho; Suplentes Conselho Fiscal: Luiz Carlos Andreatti; Dinarte Fernandes Gonçalves; Nilton Luiz Anizeli. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação da candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Nova Bandeirantes/MT, 02 janeiro de 2024

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1526473

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC), CNPJ nº 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-020, situado na Zona rural, Nova Brasilândia/MT. (Início: 14°41'16,733"S / 55°23'34,471"W // Fim: 14°45'04,726"S / 54°58'15,131" W).

Protocolo 1530201

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA AGROMAR, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0035-71, localizada na Rodovia MT 010 km 60 - Estrada São José do Rio Claro - Zona Rural - CEP 7835-000, FAZENDA AGROMAR - São José do Rio Claro - MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a solicitação da Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Ponto de Abastecimento, Oficina, e Lavador, localizada no município de São José do Rio Claro- MT.

SADI FRONZA, CPF: 510.587.070-00, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia" as Licenças Ambientais nas modalidades: Licença Prévia-LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de Armazéns de Grãos com capacidade de 45.000 toneladas no Município de São José do Xingú/MT sob as coordenadas geográficas 10°48'58.00"S 52°42'9.00"W. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

Protocolo 1530484

Águas de Sinop S.A., CNPJ nº 20.930.953/0001-66, com sede na cidade de Sinop/MT, Estado do Mato Grosso, na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 3585, Quadra R-21, Lote R-21C, CEP 78.557-059, Setor Industrial, torna público a solicitação a Autorização de Tamponamento par aos poços **PTP nº02**, coordenadas geográficas S11°52'02,61" W55°30'32,17" e **PTP nº38** coordenadas geográficas S11°51'02,27" W55°29'43,06" da Portaria de outorga nº55/2017. Os poços estão localizados no município de Sinop/MT.

Protocolo 1530530

ATA COMPLEMENTAR DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO/COMUNICAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FORMAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA JUNTA ELEITORAL E ELABORAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE DA URAMB, CONFORME DECISÃO JUDICIAL E APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) com a primeira chamada as 18:00 horas e após, a segunda chamada as 18:30 horas reuniram-se os senhores Diretores da URAMB - UNIAO RONDONOPOLITANA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS, Representantes das Associações de Moradores de Bairros filiadas à URAMB e as presenças também do Presidente da FEMAB Senhor Walter Maria de Arruda, do Vice Presidente da FEMAB Hélio Luz, do Diretor Administrativo Benedito Paulo Nunes de Abreu, do Assessor Jurídico da FEMAB Advogado Leonel Mesquita em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial nº 28.640 de 13 de dezembro de 2023, A Senhora Nilza Maria Nunes Siqueira - Presidente da URAMB fez a abertura da reunião elencando o objetivo da reunião. Em seguida passou a palavra ao Senhor Walter Arruda que iniciou sua fala fazendo uma explanação referente a eleição que ocorrerá em 21 de janeiro de 2024. Apresentou a todas as lideranças a equipe que irá coordenar os trabalhos: Dr. Leonel Mesquita - Advogado, Senhor Benedito Paulo - Diretor Administrativo e Contador, e Hélio Luz - Vice Presidente da FEMAB, momento em que colocou em votação a data da eleição para 21 de janeiro de 2024, tendo sido aprovada pela maioria dos presentes, com duas abstenções. Ficou definida que será criada uma comissão eleitoral para a condução do processo eleitoral com membros da FEMAB, da URAMB e um membro de cada chapa concorrente, desde que não participe da chapa, iniciando-se o processo a partir da aprovação do Regimento Eleitoral. A Comissão Eleitoral será também responsável pela posse da nova Diretoria da URAMB. Após, o Senhor Walter Arruda passou a palavra ao senhor Benedito Paulo que passou a fazer as leituras, artigo por artigo do Edital de Convocação lido na íntegra, conforme segue: O Presidente da FEMAB, Walter Maria de Arruda, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, em comum com a Presidente Nilza Maria Nunes Siqueira da URAMB - União Rondonopolitana das Associações de Moradores de Bairro, que no uso de suas atribuições legais que lhes confere o estatuto da FEMAB - federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros, o Artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, Código Civil Brasileiro Lei: 10.406 10/01/2002, Lei: Nº 11.127, DE 28 DE JUNHO DE 2005. CONVOCA as entidades filiadas à URAMB e concomitantemente à FEMAB para Assembleia Geral Extraordinária - AGE que será realizada no dia 21 de dezembro de 2023, as 18:00 horas em primeira convocação e após 60 minutos a segunda convocação conforme determina o seu Estatuto Social, na sede da entidade, sito à Rua Otavio Pitaluga, Nº 2007 - Lá Salle - Rondonópolis/MT. Pauta: Definição do Regimento Eleitoral conforme determina o Estatuto Social da URAMB da eleição realizar-se-á em 21 de janeiro de 2024 em cumprimento a decisão judicial. Publica-se, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023. Walter Maria de Arruda - Presidente da FEMAB. Dando seguimento, o Senhor Benedito Paulo passou a fazer a leitura da proposta do Regimento Eleitoral com as devidas sugestões e alterações, conforme segue: O Senhor George solicitou informações sobre os prazos das entregas de documentos, tendo sido informado pelo Senhor Benedito que será a partir desta data, está sendo publicado o edital de eleições para 21 de janeiro de 2024, ou seja, 30 dias antecedentes à eleição. O Senhor Adão da Vila Minéia também ressaltou a questão da apresentação da comissão eleitoral, obteve a resposta que será com membros da FEMAB, da URAMB e um membro indicado de cada Chapas, sem pessoas que não farão parte das composições das chapas. Informou também que o prazo para registro das chapas será até o dia 10 de janeiro, ou seja, 20 dias. Havia a inclusão de certidão de quitação do quadro social, sendo retirado, haja vista que a URAMB não cobra e não recebe os valores, isentando as entidades filiadas da obrigatoriedade. Assim, foi retirada a da apresentação da certidão de quitação do quadro social. Foi informado também e questionado sobre o direito a voto, quem vota e quem poderá candidatar- se, isto é, com direito a votar e ser votado para concorrer a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da URAMB somente os membros da Diretoria Executiva da URAMB e Ex-Presidentes da URAMB, Presidentes e Vices Presidentes atuais e ex das Associações de Moradores filiadas. Assim, foi feita a leitura do Regimento Eleitoral das Eleições 2023/2027 da UNIÃO RONDONOPOLITANA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS - REGIMENTO ELEITORAL - Art. 1º - Em reunião realizada em 21 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária de conformidade com o Estatuto Social da URAMB - União Rondonopolitana das Associações de Moradores de Bairros, Artigos 11º, 12º, 15º e 16º -

Incisos: I, IV e Paragrafo Único, norteados pelo Regimento Interno da FEMAB, Artigo 5º, Inciso XXI da Constituição Brasileira, Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10.01.2002, Lei nº 11.127 de 28.06.2005, conforme Edital de Convocação divulgado em 21 de dezembro de 2023 no Diário Oficial nº 28.646. Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral orientar todo o processo eleitoral, até a conclusão do pleito agindo no sentido de: I - Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Eleitoral tomando as medidas que julgar necessárias; II - Receber, apreciar e homologar o registro das chapas concorrentes, de acordo com o presente Regimento Eleitoral, estatuto Social da URAMB e FEMAB; III - Ordenar, instruir, acompanhar a votação, totalização e proclamação dos resultados do pleito da eleição 2023/2027 da URAMB. V - Empossar diretamente ou através da Comissão Eleitoral os eleitos para o quadriênio 2023/2027; VI - Cumprir a decisão Judicial referente ao pleito eleitoral 2023-2027; VI - Decidir os casos omissos neste Regimento. Da finalidade - Art. 3º - Presente Regimento destina-se a nortear o pleito eleitoral da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. As eleições serão realizadas no dia 21 de janeiro de 2024, nos termos do Estatuto Social, para exercerem o mandato do Quadriênio 2023/2027. Art. 4º - Os candidatos a PRESIDÊNCIA deverão assinar termo de compromisso, no qual assumirá a responsabilidade e registrar a ata da presente eleição no prazo de até 60 (sessenta) dias. Parágrafo único - O não cumprimento deste caput. De conformidade com o Estatuto Social da URAMB, a chapa eleita poderá sofrer intervenção culminando com a nulidade do pleito. Art. 5º - As Chapas concorrentes deverão apresentar TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA CHAPA, assinada em folhas individuais por cada membro que a comporá. Art. 6º - Os candidatos a Presidência e Diretor Financeiro das chapas concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos para deferimento de seus registros: I - Certidão Negativa Criminal (Estadual e Federal); II - Certidão da Receita Federal da Regularidade do CPF (Cadastro de Pessoa Física); Art. 7º - As inscrições das chapas deverão ocorrer e poderão também ser registradas na sede da URAMB sito à Rua Otavio Pitaluga, nº 2007, Bairro La Salle, Rondonópolis/MT, através de requerimento até o dia 10 de Janeiro de 2024. Art. 8º - Conforme deliberação da Comissão Eleitoral não haverá cobrança de taxas de inscrições; Art. 9º - Do prazo para inscrição das chapas concorrentes: A) Início dia 22/12/2023 das 08hs00min às 17hs00min; B) Encerramento dia 10/01/2024 as 17hs00min, horário local; C) No ato da inscrição, "a critério de seus membros", a chapa poderá apresentar 01 (um) nome para compor a Comissão Eleitoral, que não seja membro da chapa. Que será presidida por um membro indicado pela Junta Eleitoral, referendado pela Diretoria Executiva da FEMAB. § Primeiro - Encerrado o prazo de inscrição em que houver a inscrição de apenas 01 (uma) CHAPA, e deliberada pela Comissão Eleitoral notificar a Diretoria Executiva da entidade filiada na pessoa do presidente para que no dia 21/01/2024 seja realizada a eleição por aclamação da única CHAPA inscrita. § Segundo - Em caso de duas ou mais chapas, a chapa que registrar primeiro, será enumerada como nº 01 para divulgação e sucessivamente de acordo com o número de chapas inscritas. Art. 10º - Poderão candidatar-se com direito a votar e ser votado para concorrer a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da URAMB somente os membros da Diretoria Executiva da URAMB e Ex-Presidentes da URAMB, Presidentes e Vices Presidentes atuais e ex das Associações de Moradores filiadas nos termos do Art. 15º do Estatuto Social, quites com as obrigações estatutárias. Da eleição - Art. 11º - A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo Eleitoral, com poderes para dirimir dúvidas e resolver problemas ao pleito. Art. 12º - Na abertura dos trabalhos de votação, o presidente da mesa solicitará de cada chapa concorrente a apresentação de 02 fiscais (01 interno e 01 externo) que apresentarão seus nomes e documentos para o secretário da mesa que, os credenciará com crachás da URAMB para exercerem suas funções com a função de acompanhar o trabalho de votação e impedir irregularidades, podendo ser membros das chapas. Sendo vedada a manifestação a fim de beneficiar quaisquer chapas concorrentes, podendo ser cassada a sua credencial sem direito a substituição. Art. 13º - Para dar início a votação, o presidente da mesa convocará os candidatos a presidentes e fiscais e/ou membros das chapas concorrentes para a conferência da urna convencional. Art. 14º - A eleição terá início às 08:00 horas e será encerrada às 17:00 horas impreterivelmente, sendo respeitado o voto de quem estiver na fila, a votação será secreta em cabine indevassável, através de cédulas de papel em urna convencional. § único - No caso de chapa única, a eleição poderá ser feita através de Assembleia Geral às 9:00 horas com quaisquer números, onde os membros da chapa deverão ser apresentados para os representantes das filiadas, fazendo-se a eleição por aclamação. Da Propaganda - Art. 15º - É permitida a propaganda com distribuição de santinhos, panfletos e o chamado corpo a corpo a uma distância de 50 metros do local de votação, não sendo permitida sonorização no dia da eleição. Da Apuração - Art. 16º - Encerrando-se a votação o Presidente da mesa convocará os candidatos e fiscais para se presenciarem a abertura da urna e os trabalhos de apuração dos votos, lavrando-se a respectiva Ata da Eleição, Apuração e Posse. Art. 17º - Na eleição pelos métodos convencionais, as dúvidas com relação à validade de um voto, serão decididas em primeira instância pelos fiscais. Caso não se chegue à

conclusão, a decisão em segunda instância caberá à Comissão Eleitoral. Art. 18º - Em caso de empate, vencerá o candidato que tiver mais idade. Art. 19º - A Comissão Eleitoral é a última instância legítima para recursos referentes à discordância com o processo eleitoral. § Único - Os recursos devem ser protocolizados por requerimento à Comissão Eleitoral antes do processo de apuração, julgados pela comissão eleitoral imediatamente e, a proclamação da chapa eleita em 03 (três) dias. Este Regimento Eleitoral Normativo/2023 entrará em vigor na data de sua publicação. Rondonópolis/MT, 21 de dezembro de 2023. Lida, discutido item por item, com as devidas alterações solicitadas pela plenária e acatadas, O Senhor Benedito Paulo colocou em votação e foi APROVADA POR UNANIMIDADE por todas as lideranças presentes na Assembleia Geral. O Senhor Walter Arruda fez uso da palavra para agradecer a todos pelo momento democrático encerrou a reunião. Eu, Maria de Jesus Coimbra do Amaral, secretaria add-hoc determinada pela Diretoria da URAMB a tudo visto e escrito assino, juntamente com o Senhor Walter Maria de Arruda - Presidente da FEMAB, e Membros da Junta Eleitoral representantes da FEMAB: Leonel Almeida Mesquita - Benedito Paulo Nufes de Abreu - Hélio Francisco da Luz e os representantes das entidades filiadas conforme lista de presença.

Protocolo 1530539

Calendário Eleitoral para Nova Diretoria da Associação dos Servidores do CREA-MT - Gestão 2024/2026

30/10 a 01/11/2023	Inscrição de chapas (encerramento às 17:00 horas, com sorteio da ordem de relação das chapas nas cédulas às 17:30 horas)
01/11/2023	Análise dos registros de chapas com registros deferidos e/ou indeferidos
02/11/2023	Prazo para regularização de chapas indeferidos
06/11/2023	Resultado definitivo de chapas inscritas
08/11/2023	Despachos das cédulas para as inspetorias (protocolo)
09 e 13/11/2023	Início da eleição da nova Diretoria da ASCREA-MT nas inspetorias regionais
15/11/2023	Despacho das cédulas já votadas para sede (Cuiabá/MT)
17/11/2023	Recebimento dos votos das inspetorias pela Comissão Eleitoral
21/11/2023	Eleição da Nova Diretoria da ASCREA-MT (sede), Início 11:00 horas Término 17:00 horas
22/11/2023	Divulgação do resultado oficial do Triênio 2024/2026
08/01/2024	POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASCREA/MT

Cuiabá, 28 de dezembro de 2023.

Cleber Irineu Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1530614

RETIFICAÇÃO - Calendário Eleitoral para Nova Diretoria da Associação dos Servidores do CREA-MT - Gestão 2024/2026

A Presidente da Associação dos Servidores do Crea-MT, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade, vem retificar o Edital de Convocação da publicado no Diário Oficial, n. 28.624, pág. 377, em 17/11/2023, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada:

Onde se lê no local:

"(...) **03/01/2024 POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASCREA/MT** (...)"

Leia-se:

"(...) **08/01/2024 POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASCREA/MT** (...)"

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2023.

Renilda Alcantara Kohlase
Presidente da Ascrea-MT

Protocolo 1530615

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LEILÃO Nº. 001/2022.

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, localizado na Av. Presidentes Marques, nº. 59, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao PROCESSO Nº. 032/2022 LEILÃO Nº. 01/2022 cujo objeto é a alienação de bens móveis, imóveis e considerados inservíveis, integrantes do patrimônio do Coren-MT, atendendo aos disposto no Art. 38, inciso VII c/c Art. 43, inciso VI, ambos da Lei de Licitações nº. 8.666/93, que homologa os lotes do objeto do certame supracitado. Resultado de arrematação dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11 que resultou no montante no valor de 210.550,00 (duzentos e dez mil e quinhentos e cinquenta reais) apenas os lotes 06 e 014 não foram ofertados lances.

Protocolo 1530691

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LEILÃO Nº. 001/2023.

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, localizado na Av. Presidentes Marques, nº. 59, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao PROCESSO Nº. 032/2022 LEILÃO Nº. 01/2023 cujo objeto é a alienação de bem imóvel integrante do patrimônio do Coren-MT, atendendo aos disposto no Art. 38, inciso VII c/c Art. 43 inciso VI, ambos da Lei de Licitações nº. 8.666/93, que homologa o lote do objeto do certame supracitado. Resultado de arrematação dos lotes 01 que resultou no montante no valor de 100.000,00 (cem mil reais).

Protocolo 1530694

FORTGRAIN INDUSTRIA LTDA "FORTGRAIN" (CNPJ:04.461.884/0001-32), ENDEREÇO: ROD. MT 100 KM 59, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL, ALTO TAQUARI-MT CEP: 78.785-000 REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1530772

OSDEMILSON DE ASEVEDO SILVA, pessoa física portadora do CPF 935.959.131-91, torna público que requereu junto a **prefeitura de Sinop/MT** as **Licenças Ambientais LP e LI**, para construção de residencial multifamiliar, localizado na rua 05, n. 584, Residencial Pienza em Sinop/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1530773

A ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321.0001-99, torna público que requereu ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a **Renovação da Licença de Operação - LO** da Subestação de 138 kV Canarana, atualmente o empreendimento opera através da Licença de Operação nº 319786/2019, no Processo de Licenciamento SEMA/MT nº 124466/2006.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1530775

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 83/2023 CIA 0078410-89.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Detronix Indústria Eletrônica Ltda. EPP. CNPJ: 07.404.500/0001-38
Decisão: "(...), AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, inciso I, da Lei n. 14133/2021), da empresa DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. EPP., para realizar a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, componentes e acessórios (sob demanda) dos detectores de metais tipo portal da marca DETRONIX modelo METTUS HS+ CZ WP 700 mm, que se encontram instalados e utilizados nos acessos aos edifícios da Sede do Tribunal de Justiça e nas Comarcas de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Sorriso e Tangará da Serra, no valor global de R\$323.440,00 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais). (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 28 de dezembro de 2023. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"
Cuiabá, 29 de dezembro de 2023
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1530765

ESTADODEMATOGROSSO PODERJUDICIÁRIO TRIBUNALDEJUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO
GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 108/2020 - CIA 0050788-40.2020.8.11.0000**OBJETO:** "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência".**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 03.535.606/0001-10 / 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** ATIVA TERCEIRIZACAO LTDA**CNPJ:** 08.900.850/0001-58**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, o Item 2.1 da Cláusula Segunda - prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, de 06/01/2024 a 05/01/2025, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93, ou até a conclusão de procedimento licitatório protocolado por meio do CIA

066493- 73.2023.8.11.0000 que já se encontra em fase fina".

Cuiabá, 29 de dezembro de 2023.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1530791

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO. Cédulas de Crédito Bancário Aditivados e devidamente averbados nas R.02, AV.03, e AV.04 da matrícula 31.401 do CRI de Primavera do Leste/MT, este último assinado em 27 de abril de 2022. DEVEDOR(ES): LIBERO FAVARIN; FÁBIO JUNIOR FAVARIN. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): LIBERO FAVARIN, DEVEDOR(ES) AVALISTA(S): LIBERO FAVARIN e TEREZINHA DE FÁTIMA FAVARIN. BEM(NS): Lote 01: Fazenda Santa Terezinha de Itaipú, com área de 161,7930ha (cento e sessenta e um hectares, setenta e nove as e trinta centesias), contendo benfeitorias não averbadas na matrícula e área georreferenciada na matrícula 34.401 do CRI de Primavera do Leste/MT, no loteamento Cidade Primavera. Ônus: Além da consolidação em favor da credora constam existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1112046-37.2022.8.26.0100 em trâmite perante a 21ª Vara Cível do Foro Central, movida por Agrolend I fundo de Investimento em direitos creditórios; e Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1008759-36.2023.8.11.0037 em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste, movida por Agrológica Agromercantil Ltda. 1º Leilão 22/01/2024, às 11h20 horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF pelo Valor de Avaliação, R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), e 2º Leilão: 24/01/2024 às 11h20 horário local/MT, 12h20 horário de Brasília/DF, pelo valor atualizado do débito, valor inicial de apregoamento R\$ 13.423.019,15 (treze milhões e quatrocentos e vinte e três mil e dezenove reais e quinze centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, limitados a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e presencialmente no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. **LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 18. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 99671-9462, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.**

Protocolo 1529990

     @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize seus dados no **SUS**.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".